



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 16.1.5. fraudar a licitação
 - 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 16.2.1. advertência;
- 16.2.2. multa;
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N.
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
RECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
RECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Davinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.davinopolis.ma.gov.br.
- 18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 2.2. Nos termos do artigo 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode adotar o regime de orçamento sigiloso quando sua divulgação puder comprometer a competitividade do certame ou representar risco à execução contratual. Nesse sentido, justifica-se a necessidade da adoção de orçamento sigiloso na presente licitação para prestação de serviços de limpeza pública pelos seguintes motivos:

- 2.2.1. **Proteção da Competitividade:** A divulgação antecipada do orçamento estimado poderia levar a uma uniformização dos valores apresentados pelos licitantes, reduzindo a efetiva concorrência e prejudicando a obtenção da melhor proposta para a Administração.
 - 2.2.2. **Garantia da Economicidade:** A manutenção do orçamento sob sigilo evita que as empresas participantes utilizem o valor orçado como referência única para suas propostas, permitindo que a Administração obtenha propostas mais vantajosas e alinhadas às reais condições de mercado.
 - 2.2.3. **Mitigação de Riscos à Execução Contratual:** Serviços de limpeza pública envolvem aspectos operacionais sensíveis, incluindo custos variáveis como mão de obra, insumos e logística. A divulgação do orçamento poderia impactar na formação dos preços, prejudicando a execução eficiente dos serviços contratados.
 - 2.2.4. **Precedentes e Boas Práticas:** Diversos órgãos e entidades públicas já adotam a prática do orçamento sigiloso em licitações estratégicas, visando maior lisura e efetividade na contratação, conforme entendimento consolidado pelos tribunais de contas.
- 2.3. Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de garantir a economicidade, a ampla competitividade e a eficiência na execução dos serviços, a Administração opta pela adoção





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

do orçamento sigiloso nesta licitação, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas administrativas.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO				
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)	SINAPI	MES	12,00
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
2.1	MÃO DE OBRA				
2.1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	SINAPI	H	1.920,00
2.1.2	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13.440,00
2.2	EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				
2.2.1	91386	CAMINHÃO COMPACTADOR 10 M3, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	7.680,00
2.2.2	5875	RETROESCÁVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	960,00
3	VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS				
3.1	MÃO DE OBRA				
3.1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	SINAPI	H	960,00
3.1.2	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48.000,00
3.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
3.2.1	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	SINAPI	CHP	300,00
3.2.2	00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	30,00
3.2.3	00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	3.000,00
3.2.4	00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	20.000,00
3.2.5	00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	180,00
3.2.6	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	348,00
3.2.7	00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	100,00
4	CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS				
4.1	MÃO DE OBRA				
4.1.1	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11.520,00
4.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				
4.2.1	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF 11/2015	SINAPI	CHP	300,00
4.2.2	00002711	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	6,00
4.2.3	00037526	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	SINAPI	UN	2.000,00
4.2.4	00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	36,00
4.2.5	00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	72,00
4.2.6	00038403	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	SINAPI	UN	6,00
4.2.7	10767	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	SEINFRA	H	576,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A análise da situação atual das áreas urbanas do município de Davinópolis revela uma problemática significativa relacionada à falta de limpeza regular e adequada. Este fenômeno tem gerado consequências diretas e graves para a saúde pública, refletindo em uma infraestrutura urbana comprometida e no aumento da incidência de doenças relacionadas ao acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e outras formas de sujeira. O despejo inadequado de lixo e a falta de cuidados com o espaço público resultam não apenas na degradação ambiental, mas também em um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos.
- 3.2. A necessidade de realização de serviços regulares de limpeza não se limita a uma questão estética ou de ordem visual. É imperativo que a Prefeitura Municipal de Davinópolis reconheça a relevância desta demanda como fundamental para a preservação da saúde coletiva e para a qualidade de vida dos cidadãos. A carência de ações sistemáticas de limpeza resulta em desconforto e insegurança para a população, comprometendo, assim, a dignidade do viver nas áreas urbanas e a integridade do patrimônio público.
- 3.3. Além disso, aspectos socioeconômicos devem ser considerados, uma vez que a ausência de limpeza eficiente afeta desproporcionalmente as populações mais vulneráveis, que residem em áreas com maior acúmulo de resíduos. Essa realidade perpetua ciclos de exclusão social e marginalização, impactando de forma negativa o desenvolvimento comunitário e econômico da região.
- 3.4. Diante desse contexto, a promoção de um serviço de limpeza urbana eficaz se revela indispensável para atender a uma necessidade real, alinhando-se aos princípios do interesse público. A adequação na prestação deste serviço visa restabelecer um ambiente urbano saudável e seguro, contribuindo para o bem-estar geral da população e promovendo a cidadania ativa. O atingimento desse objetivo, portanto, é de máxima importância para garantir a integridade ambiental e a saúde da comunidade de Davinópolis.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza pública urbana, incluindo varrição, capina, roçagem, poda, pintura de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza de áreas públicas e demais serviços correlatos, com fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra especializada.
- 5.2. ESCOPO DOS SERVIÇOS
 - 5.2.1. Coleta Regular de Lixo
 - 5.2.1.1. Coleta sistemática e programada de resíduos sólidos urbanos.
 - 5.2.1.2. Atendimento a todas as áreas urbanas do município.
 - 5.2.1.3. Coleta de resíduos domiciliares, comerciais e institucionais.
 - 5.2.1.4. Destinação ambientalmente adequada conforme normas vigentes.
 - 5.2.2. Varrição e Capina Manual de Vias e Logradouros Públicos
 - 5.2.2.1. Varrição manual de ruas, avenidas, praças e calçadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 5.2.2.2. Capina manual e remoção de vegetação indesejada em vias públicas.
- 5.2.2.3. Remoção de detritos acumulados nos meios-fios, sarjetas e canteiros centrais.
- 5.2.2.4. Transporte dos resíduos coletados para descarte adequado.
- 5.2.3. Serviços de Transporte para Coleta
 - 5.2.3.1. Disponibilização de frota de veículos adequada para a coleta e transporte dos resíduos.
 - 5.2.3.2. Caminhões compactadores para coleta domiciliar.
 - 5.2.3.3. Veículos para transporte de resíduos recicláveis e volumosos.
 - 5.2.3.4. Manutenção contínua da frota para garantir o pleno funcionamento do serviço.
- 5.2.4. Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.)
 - 5.2.4.1. Fornecimento de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.
 - 5.2.4.2. E.P.I.s obrigatórios, incluindo luvas, botas, óculos de proteção e máscaras.
 - 5.2.4.3. Uniformes padronizados e identificados para os trabalhadores.
 - 5.2.4.4. Manutenção e substituição periódica dos equipamentos conforme necessidade.
- 5.2.5. Material para Pintura de Meio-Fios
 - 5.2.5.1. Fornecimento completo de materiais para pintura de meio-fios.
 - 5.2.5.2. Tintas específicas para demarcação viária e durabilidade prolongada.
 - 5.2.5.3. Pincéis, rolos, fitas adesivas e demais acessórios necessários.
 - 5.2.5.4. Execução da pintura conforme padrões estabelecidos pelo município.
- 5.3. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência da contratação, as ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, por engenheiro ambiental da empresa – de execução dos serviços, com as taxas devidamente recolhidas;
- 5.4. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por engenheiro ambiental da empresa –, com as taxas devidamente recolhidas;
- 5.5. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras, com as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos materiais e com os detalhes constantes nos anexos do presente
- 5.6. Contratar mão-de-obra suficiente, impondo ritmo e produtividade adequada ao objetivo pretendido;
- 5.7. Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;
- 5.8. Observar todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança pública;
- 5.9. Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- 5.10. Fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na prestação do serviço a usar equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança, utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços. Deverão ainda apresentar-se ao responsável pela unidade a fim de obter a permissão para início dos serviços;
- 5.11. Observar rigorosamente a Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 5.12. Manter permanentemente atualizadas junto à Seção de Apoio a Licitações deste município, durante a vigência do contrato, todas as condições de participação exigidas nesta licitação;
- 5.13. A responsabilidade pelas despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais exigências





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
RECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

relativas à aprovação dos projetos e execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, cópias de projetos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, andaimes, tapumes e proteções, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;

- 5.14. Fornecer, para aprovação deste órgão, antes de iniciar os serviços, todos os desenhos de detalhamento que sejam necessários, e catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, com curvas de rendimento, assinalando seus pontos de seleção;
- 5.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento definitivo da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- 5.16. Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 13.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 13.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 13.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 13.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 13.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 13.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual. Deverá ser apresentado também o Cronograma Físico- Financeiro considerando 12(doze) meses.
- 13.3.3. Prova de regularidade com os tributos federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.3.4.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal; Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

outra equivalente, na forma da lei.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 13.3.6. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.3.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.3.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14. HABILITAÇÃO

14.1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 14.1.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.1.1.1.** Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.1.2.** Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.1.2.1.** Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.1.2.2.** As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.1.2.3.** As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
RECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.1.3.** Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 14.1.4.** Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.1.5.** As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico- financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.1.6.** O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.2. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.2.1.1.** A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.2.2.** Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
- 14.2.3.** Comprovação de aptidão **técnico-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.2.4.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.2.5.** Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:
- 14.2.6.** O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 14.2.7.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da
- CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentro de outros
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

documentos.

- 14.2.8.** Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.2.9.** Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.3.** Licença de Operação Ambiental emitida pelo órgão competente do Estado ou do domicílio do licitante.
- 14.4.** Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.4.1.** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.4.2.** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.4.3.** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 15.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 15.1.1.** Início da execução do objeto: 2 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

- 15.2.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 15.3.** O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 16.2.** Em caso de Impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
RECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17. Fiscalização

- 17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.2.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.2.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.2.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.3. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes caso necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 17.3.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.6. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.10. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02. PODER EXECUTIVO

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

17 512 2007 2042 0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. A primeira medição só será paga com apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e/ou serviço junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão (CREA/MA).
- 19.3. Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por engenheiro ambiental da empresa –, com as taxas devidamente recolhidas.
- 19.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.4.1. o prazo de validade;
- 19.4.2. a data da emissão;





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- 19.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 19.4.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 19.4.5. o valor a pagar; e
- 19.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.7. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DA DECISÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

1.1. Em conformidade com o que dispõe o Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, o valor total estimado para a

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

presente contratação terá caráter **sigiloso** até a conclusão da fase de julgamento das propostas.

1.2. A decisão fundamenta-se nos princípios da **eficiência**, da **competitividade** e da **busca pela proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, insculpidos no art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alinha-se ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O objeto desta licitação — serviços de limpeza pública urbana — insere-se em um mercado competitivo, com diversos potenciais licitantes que possuem distintas estruturas de custos, tecnologias e níveis de eficiência operacional.

2.2. A divulgação prévia do orçamento estimado pela Administração poderia resultar em um efeito indesejado de "ancoragem" de preços. Os licitantes, cientes do valor máximo que a Administração se dispõe a pagar, poderiam formular suas propostas com base nesse teto, e não em seus custos reais e margens de lucro, limitando o potencial de economia para o Município.

2.3. A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, mesmo antes da vigência da Lei nº 14.133/21, já pacificou o entendimento de que o sigilo do orçamento até a fase de lances não configura violação ao princípio da publicidade, sendo, ao contrário, uma ferramenta legítima para ampliar a competitividade. Conforme decidido no **Acórdão 1698/2012 - Plenário (TCU - RP 02047320125)**, o resguardo do sigilo do orçamento estimado até a fase de lances é uma medida salutar.

2.4. Sob a nova lei, o sigilo do orçamento é uma prerrogativa da Administração para fomentar a obtenção da proposta mais vantajosa. Ao manter o valor de referência confidencial, busca-se: a) **Estimular a formulação de propostas genuínas**, baseadas na eficiência de cada concorrente, e não no valor de referência da Administração. b) **Aumentar a probabilidade de obter propostas com valores inferiores ao estimado**, maximizando a economia de recursos públicos. c) **Mitigar o risco de alinhamento de preços ou conluio** entre os participantes, que desconhecem o parâmetro orçamentário do certame.

3. DA PUBLICIDADE POSTERIOR

3.1. Em respeito ao princípio da transparência, o valor estimado da contratação será tornado público imediatamente após a conclusão da fase de julgamento das propostas, permitindo o pleno exercício do controle social e institucional sobre os atos da Administração.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL BRAGAGNOLO LIMA
Data: 25/09/2025 14:50:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL BRAGAGNOLO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº _____/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº XXXXXX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da xxxxx, localizada à Rua xxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxx, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa xxxx, estabelecida à Rua xxxx, neste ato representada por xxxxx, esidente e domiciliado na Rua xxxxx, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a xxxxxxxxxxxxxxxx. ,

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é o que segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		xxx	xxx	xxxxxxx	xxxxxxx
VALOR TOTAL					xxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O objeto deste instrumento de contrato será prestado por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e em conformidade com o disposto no art.

105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto deste contrato será realizado de forma PARCELADA, de acordo com o empenho emitido pela Secretaria Municipal Requisitante.

3.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto correrão inteira e exclusivamente por conta da Fornecedora.

3.3. Em conformidade com o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/21, o objeto do presente contrato será recebido: a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciada, assinada pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato; b)

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 desta Lei; c) O recebimento definitivo não isenta a Fornecedora de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

3.4. Se achados irregulares, a Fornecedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituir ou complementar os serviços, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto contratado efetivar-se-ão em até 30 dias a partir do efetivo recebimento do serviço ou do atesto da Nota Fiscal pelo secretário responsável.

4.2. A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- b) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Cópia do Empenho ou Ordem de Serviço correspondente;
- e) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho e Dados Bancários.

4.3. A(s) nota(s) fiscal(ais), terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).

4.4. Para entrega da Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Finanças, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo secretário responsável.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

4.6. A Prefeitura Municipal efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.

4.7. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ da contratada. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

4.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

4.9. Os casos de atraso no pagamento motivados pela Contratada, por falta de regularização de certidões ou pendências de entregas referente a(s) nota(s) fiscal(is) apresentadas, entre outros, por necessidades de pagamento via repasses (ex.: de convênios), ou por qualquer outra motivação externa ao Contratante, não se aplicam ao contido no item 4.8. desse Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. Os recursos necessários à execução deste Contrato serão próprios do Município e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, consignada no orçamento 2024: 02 – Poder Executivo; 020500 – Departamento de Serviços gerais; Atividade – 04.122.0008.2010 – Manutenção dos serviços do departamento; Elemento de Despesa - 33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

5.2. As despesas que seguirem nos exercícios subseqüentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

- c) Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços prestados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- d) A prestação dos serviços em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.
- e) Comunicar expressamente à Administração, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.
- f) Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- h) Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/21.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução deste Contrato, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada, ou, ainda, em Juízo.
- j) Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- k) Inserir no corpo da Nota Fiscal, em campo apropriado, o número do Empenho, para possibilitar identificação e controle.
- l) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- m) responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- n) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- o) Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- p) Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação de serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- q) Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
- r) Prestar à Administração, sempre que necessários esclarecimentos, sobre os serviços, fornecendo toda e qualquer orientação que se faça necessária para a perfeita realização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Após a assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

formal, conforme o caso;

- b) Prestar os serviços na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no item 6 do Termo de Referência.
- c) Todas as máquinas e equipamentos utilizados nos serviços, inerentes ao objeto do contrato, serão fornecidos pela prestadora de serviços, correndo às suas expensas todas as despesas para mantê-las permanentemente em atividade, incluindo as diretas e indiretas, tais como: insumos, combustíveis, seguros, taxas, operador, manutenção etc.
- d) Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na realização dos serviços, pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora, deva satisfazer inclusive todas as verbas decorrentes de eventual rescisão de contrato com seus empregados, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, civis, previdenciárias, fiscais e outras, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à realização dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.
- b) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual.
- d) Exercer a fiscalização da execução do Contrato por meio de servidor designado.
- e) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços, para imediata correção.
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- g) Notificar a Fornecedora de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

8.1. O Contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo entre as partes, na forma da Lei.

8.2. Serão incorporados a este contrato, mediante Termos Aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços, nos limites permitidos em Lei.

8.3. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice

inflacionário exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. O reajuste obedecerá à variação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

caso de sua extinção.

8.7. O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

a) Para mais, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

b) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 124, da Lei 14.133/21.

8.8. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a FORNECEDORA deverá apresentar cópia de Planilha de Custos, devidamente instruída com as notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto/serviço(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido, entre outros documentos que auxiliem no pedido.

a) A contratada fica ciente de que a proposta ofertada durante o processo são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a contratação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional.

8.9. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas no a item 8.7., a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).

8.10. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo se os valores originais.

8.11. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas.

8.12. O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

8.13. Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do Contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através da juntada de planilhas de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o contrato; b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

d) Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;

e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato; f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

g) De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

9.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 9.1. será aplicado da seguinte forma:

- a) 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
- b) 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
- c) 05 (cinco) anos, nos casos de o fornecedor comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

9.3. A contratada que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas na Lei 14.133/21.

a) Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

9.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando houver o descumprimento de qualquer cláusula que não colida com a previsão de multa estabelecida nas hipóteses previstas no item 9.4.

9.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

9.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 156 da Lei n.º 14.133/21.

9.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

9.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 155, e na forma disposta





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

pelo artigo 155 e consequências previstas no artigo 139, todos da Lei n.º 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.

10.2. Também poderá ocorrer a rescisão por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

10.3. A rescisão poderá dar-se a pedido da CONTRATADA quando:

a) Esta comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências contratuais, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.4. Por iniciativa da CONTRATANTE quando:

a) A Contratada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) A Contratada perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

d) A Contratada não cumprir as obrigações contratuais, ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Notas de Empenho;

e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nos pedidos dele decorrentes;

f) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 137, incisos I a IX da Lei Federal n.º 14.133/21;

g) Subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem a anuência da Contratante; h) Em caso de dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

i) Se houver decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários.

10.5. Em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, a rescisão se dará através de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Sr. xxxxxx, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Visando garantir os padrões éticos descritos pela Lei nº 12.846/2013.

13.2. O Fornecedor deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo administrativo ou afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

b) Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 O contratado se obriga ainda a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em

ação da execução deste objeto;

b) Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação (convênio/parceria/credenciamento), de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

d) Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

e) Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

f) Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

14.2. Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Contratante, no prazo de até 48 horas:

a) A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

b) As informações sobre os titulares envolvidos;

c) A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

d) Os riscos relacionados ao incidente;

e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;

f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

14.3. Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

14.4. Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

14.5. Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

14.6. Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

14.7. Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual;

14.8. Não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do Contrato;

14.9. O contratado ficará obrigada a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas ao Contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1. Incumbirá ao(a) Município de DAVINÓPOLIS-MA o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da DAVINÓPOLIS-MA, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro,

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Av. Ivanildo Jr., S/N,
Conjunto Habitacional Ivanildo Jr. CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

17.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DAVINÓPOLIS-MA, 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE XXXXXX XXXXXX	CONTRATADA XXXXXX XXXXXX
TESTEMUNHAS: NOME: DOCUMENTO Nº:	TESTEMUNHAS: NOME: DOCUMENTO Nº:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública municipal no município de Davinópolis-MA., de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 5.407.409,52 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Davinópolis-MA, 06 agosto de 2025

Waldeir Pinheiro Costa
WALDEIR PINHEIRO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.

Data da abertura: 09/10/2025

Horário: 08h00 (horário de Brasília-DF)

Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas

Endereço do Portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
- <https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes>

Davinópolis – MA, 25 de setembro de 2025.

Waldeir Pinheiro Costa
WALDEIR PINHEIRO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 241/2025



Imperatriz: muitos candidatos, pouca representatividade

Pulverização de nomes, campanhas milionárias e alianças frágeis ameaçam, mais uma vez, a representatividade da segunda maior cidade do Maranhão em 2026

Carlos Leen

Imperatriz, a segunda maior cidade do Maranhão, já ostentou orgulho político: cinco cadeiras na Assembleia Legislativa. Hoje, amarga uma realidade com apenas três estaduais e uma federal, o deputado Josivaldo JP (PSD). Há cerca de 30 anos, esse quadro pouco se altera, reforçando um rótulo que incomoda, mas persiste: a "cidade do já teve".

Em 2026, a oportunidade de mudança existe, mas o risco de repetir a sina é grande. A lista de pré-candidatos cresce — e com ela, a pulverização de votos que tende a deixar Imperatriz mais uma vez à margem do poder.

Para a Câmara Federal, oito nomes até aqui já estão no páreo: Josivaldo JP (PSD), Clayton Noleto (PSB), Mariana Carvalho (PL), Raymara Lima (PSD), Rodrigo Brasmar (PSDB), Luciano Galego (PL), o empresário do ramo da Comunicação, Raimundo Cabeludo e Flamarion Amaral (PV) — embora o irmão do prefeito Rildo Amaral também seja cotado para a disputa a deputado estadual.

O dilema é antigo. Se houvesse unidade em torno de duas candidaturas competitivas, Imperatriz teria condições reais de eleger pelo menos dois deputados federais. Mas a prática

mostra o contrário, os votos se fragmentam e lideranças locais, movidas por interesses políticos ou financeiros, preferem apoiar nomes de fora, que nada devolvem à cidade depois de eleitos.

No campo estadual, a disputa promete ser igualmente fragmentada. Do PT, duas pré-candidaturas já estão colocadas: Carlos Hermes, atual secretário de Regularização Fundiária que já aparece na disputa, juntamente com o vereador Aurélio Gomes. Soma-se a eles os vereadores Manchinha (MDB), Ricardo Seidel (PSD), a primeira-dama Perla Amaral (sem partido), além de Flamarion Amaral, que pode até sair, mas ainda não teve sua posição definida pelo grupo do prefeito Rildo (aguardando situação do principal aliado, o ministro dos esportes André Fufuca, PP).

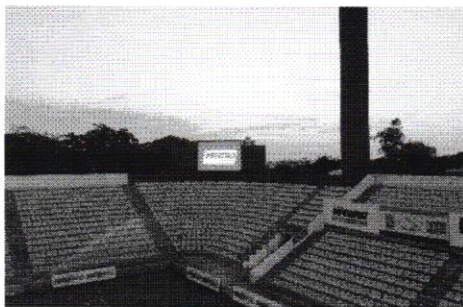
O ex-prefeito Assis Ramos (sem partido) também entra na corrida por uma vaga na Assembleia, o que traz implicações diretas para a deputada Janaina (Republicanos). Ex-esposa de Assis, ela deve dividir sua base eleitoral com o ex-marido, em uma disputa que pode enfraquecer a ambos.

Buscando a reeleição também temos o deputado estadual Antônio Pereira, que por ora não sabe se sai ou se fica no PSB. A depender



Modernização do Frei Epifânio garante tecnologia e segurança inéditas em Imperatriz

Revitalização inclui telões de LED, catracas com leitura facial, sistema de som e câmeras de segurança, tornando o estádio mais moderno e seguro para torcedores e atletas



Prefeitura de Imperatriz e Governo do Estado entregam novos equipamentos que modernizam o Estádio Frei Epifânio, garantindo mais conforto, segurança e tecnologia para torcedores e atletas.

A Prefeitura de Imperatriz, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, entregou nesta terça-feira (23)

mais uma etapa da revitalização do Estádio Municipal Frei Epifânio D'Abadia. A modernização garante mais confort

to, segurança e tecnologia para os torcedores e atletas, consolidando o espaço como um dos principais palcos esportivos do Maranhão.

Entre os novos equipamentos instalados, o estádio agora conta com 2 telões de LED (P2,9), 12 catracas com leitura facial, 16 caixas de som, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), 17 câmeras externas de segurança (CFTV) e luzes cênicas, que transformam o ambiente em dias de jogos e eventos.

O secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Melo, destacou a importância da entrega. Muito obrigado, Celso Dias, pela presença em nossa cidade e pelo apoio do nosso governador Carlos Brandão. A Sedel está muito feliz em receber esses equipamentos, que vão beneficiar nosso futebol, nossos times e também os Jogos Escolares. Este é o primeiro estádio com leitor facial, o que vai facilitar a segurança para a nossa população".

Já o secretário estadual de Esporte e Lazer, Celso Dias, reforçou a relevância da parceria. "Imperatriz recebe hoje equipamentos modernos, como telões de última geração, catracas com leitura facial, iluminação, caixas de som e câmeras de monitoramento. Tudo isso em parceria entre a Sedel e a Prefeitura, garantindo tecnologia e mais segurança aos torcedores".

A revitalização é fruto da cooperação entre Prefeitura de Imperatriz e Governo do Estado, marcando uma nova fase para o esporte local e fortalecendo o papel do Frei Epifânio como referência para grandes eventos esportivos. Durante a solenidade, também foi assinado o Termo de Cessão da gestão e manutenção do estádio, que passa a ter mais autonomia e melhores condições de uso. (Pollyana Galvão- Ascom)

dos "ventos" deverá ir pra o MDB.

Outra peça importante é o ex-prefeito Sebastião Madeira (PSDB), hoje secretário-chefe da Casa Civil do governador Carlos Brandão. Ele costura dobradinhas, como a possível parceria com Flamarion. Madeira carrega muito peso político e também resistências que podem limitar seu alcance.

O MDB, por sua vez, aposta em Vagtônio Brandão, ex-prefeito de Buritirana e atual presidente da AGEMSUL, como nome competitivo para estadual.

Dinheiro, a nova fronteira da política

Se a pulverização é um problema, o custo das campanhas é outro obstáculo. As eleições se tornaram cada vez mais caras, beneficiando quem já ocupa cargos ou controla estruturas de poder. Em Imperatriz, como no restante do Brasil, a democracia sofre com esse

modelo. Ao invés de ideias e projetos, o que pesa é a capacidade de arrecadar.

Na prática, isso "estraga a democracia e a política". Líderes emergentes, sem acesso a grandes financiamentos, acabam sufocados antes mesmo de disputar em condições reais. A renovação fica comprometida, e o jogo político se transforma em um campeonato desigual.

Imperatriz tem peso populacional e econômico para eleger mais representantes. Mas, historicamente, a falta de unidade e o apetite por alianças de ocasião condenam a cidade a uma representação tímida.

O futuro político da região dependerá menos da quantidade de pré-candidatos e mais da capacidade de articulação das lideranças e da consciência do eleitorado. Se nada mudar, a "cidade do já teve" seguirá no passado — sem conseguir recuperar o protagonismo que um dia ostentou.

Melhor promoção + Ultravelocidade é aqui!

combo com até **700 MEGA** Por: **R\$ 9,90** Na primeira mensalidade.

ASSINE JÁ! 0800 555 1997
ligue ou envie mensagem

*Sujeito a viabilidade técnica: Promoção para planos residenciais condicionados a permanência por 12 meses, nas cidades do Maranhão, Pará e Tocantins com cobertura Júpiter. R\$ 9,90 na primeira mensalidade de novo contrato. Após o primeiro mês R\$ 99,90/mês. Promoção válida até 30/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TRÂNSITO E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme a Lei nº 14.132/2021, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.

Data de abertura: 09/10/2025

Horário: 08h00 (horário de Brasília-DF)

Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas

Endereço do Portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

• <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

• <https://davinopolis.ma.gov.br/licitacoes>

Davinópolis – MA, 25 de setembro de 2025.

WALDEIR PINHEIRO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 241/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e futuro de móveis escolares. ABERTURA: 15 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no Murral de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILLO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL



Índice

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025	2





Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, conforme a Lei nº 14.133/2021, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.

Data da abertura: 09/10/2025

Horário: 08h00 (horário de Brasília-DF)

Portal Utilizado: Portal de Compras Públicas

Endereço do Portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
- <https://davinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes>

Davinópolis – MA, 25 de setembro de 2025.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: \$rldBhCYFGKv





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 25/09/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RELATÓRIO DO PREGOEIRO – ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Processo Administrativo nº 160601/2025

Município de Davinópolis-MA

I – INTRODUÇÃO

Este relatório objetiva analisar os recursos interpostos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com posterior encaminhamento à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 165, §3º da Lei nº 14.133/2021.

II – SÍNTESE DO CERTAME

A licitação visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública. Ao término da fase de lances, a empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA foi classificada em primeiro lugar, tendo sido declarada vencedora após análise da documentação.

III – RECURSOS INTERPOSTOS E ANÁLISE FUNDAMENTADA

Recurso da empresa CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Alega irregularidade na assinatura digitalizada de documentos da empresa vencedora. Contudo, a recorrida apresentou declaração formal de autenticidade do sócio-administrador e do responsável técnico, reconhecendo a veracidade das assinaturas. Nos termos da Lei nº 14.063/2020, art. 4º, §2º, a assinatura eletrônica simples é válida na Administração Pública quando acompanhada de confirmação de autoria, o que se verificou no caso. Ademais, a própria recorrente utilizou assinatura digitalizada em seu recurso, o que fragiliza sua argumentação sob a ótica da boa-fé objetiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Análise: a alegação não compromete a regularidade da documentação da vencedora.

Recurso da empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

O recurso versa sobre supostas falhas de condução pela Comissão de Licitação, sem apontar falhas na habilitação ou proposta da empresa vencedora. A recorrida apresentou apenas manifestação de ciência, pois o recurso não lhe é diretamente dirigido. Trata-se de questionamento de natureza procedimental, sem efeito suspensivo automático.

Análise: trata-se de inconformismo genérico, sem demonstração de prejuízo, e sem repercussão sobre a proposta vencedora.

Recurso da empresa MP EMPREENDIMENTOS EIRELI

Questiona a ausência de declaração autônoma de índices contábeis. Entretanto, a empresa vencedora apresentou balanços patrimoniais com os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, conforme exigido pelo edital, devidamente assinados por contador registrado no CRC. Exigir documento apartado sem previsão no edital violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18, I da Lei nº 14.133/2021) e configuraria formalismo excessivo, vedado pela jurisprudência do TCU.

Análise: os documentos apresentados atendem às exigências editalícias de forma substancial e válida.

Recurso da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Alega ausência de Certidão de Acervo Operacional (CAO). Contudo, o edital exigiu atestados técnicos e CATs válidas, o que foi integralmente apresentado pela vencedora. A exigência de CAO não consta do edital e não pode ser imposta retroativamente. A jurisprudência do TCU (Acórdão nº 2.399/2020 – Plenário) reforça a vedação à inclusão de exigência não prevista expressamente no edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Análise: a vencedora cumpriu plenamente os requisitos técnicos exigidos.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, mantenho a decisão que declarou vencedora a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, por entender que os recursos interpostos não demonstram qualquer irregularidade substancial no certame.

Encaminho os autos à autoridade competente para o julgamento definitivo dos recursos, nos termos do art. 165, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Davinópolis-MA, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
WALDEIR PINHEIRO COSTA
Data: 25/11/2025 16:32:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 241/2025



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Davinópolis
 Prefeitura Municipal de Davinópolis
 Pregão Eletrônico - PMD 016/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:18:54	N/C	N/C	12	R\$4.142,14	R\$ 49.705,68	Sim
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUcoes LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:54	N/C	N/C	12	R\$6.801,28	R\$ 81.615,36	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:28:46	N/C	N/C	12	R\$6.799,02	R\$ 81.588,24	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:14:37	N/C	N/C	12	R\$6.000,00	R\$ 72.000,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:08	N/C	N/C	12	R\$10.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:13:02	N/C	N/C	12	R\$5.346,32	R\$ 64.155,84	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	12	R\$4.800,00	R\$ 57.600,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAcoes DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:46:23	N/C	N/C	12	R\$6.103,53	R\$ 73.242,36	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUcoes LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:51:42	N/C	N/C	1.920	R\$38,54	R\$ 73.996,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:28:52	N/C	N/C	1.920	R\$38,54	R\$ 73.996,80	Sim



FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:36	N/C	N/C	1.920	R\$1.000,00	R\$ 1.920.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:19:17	N/C	N/C	1.920	R\$23,48	R\$ 45.081,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:32:35	N/C	N/C	1.920	R\$49,83	R\$ 95.673,60	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:13:53	N/C	N/C	1.920	R\$30,24	R\$ 58.060,80	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	1.920	R\$21,90	R\$ 42.048,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:47:11	N/C	N/C	1.920	R\$34,66	R\$ 66.547,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:01	N/C	N/C	13.440	R\$30,34	R\$ 407.769,60	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:29:25	N/C	N/C	13.440	R\$29,74	R\$ 399.705,60	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:59	N/C	N/C	13.440	R\$700,00	R\$ 9.408.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:19:42	N/C	N/C	13.440	R\$18,48	R\$ 248.371,20	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:33:30	N/C	N/C	13.440	R\$49,83	R\$ 669.715,20	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:14:22	N/C	N/C	13.440	R\$22,36	R\$ 300.518,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	13.440	R\$15,00	R\$ 201.600,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:47:39	N/C	N/C	13.440	R\$25,51	R\$ 342.854,40	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:22	N/C	N/C	7.680	R\$329,99	R\$ 2.534.323,20	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:30:07	N/C	N/C	7.680	R\$317,08	R\$ 2.435.174,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:31:55	N/C	N/C	7.680	R\$1.000,00	R\$ 7.680.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:20:49	N/C	N/C	7.680	R\$200,98	R\$ 1.543.526,40	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:03:37	N/C	N/C	7.680	R\$38,00	R\$ 291.840,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:15:04	N/C	N/C	7.680	R\$286,14	R\$ 2.197.555,20	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	7.680	R\$310,00	R\$ 2.380.800,00	Sim

MP
EMPRESAMENTOS
E LOCAÇÕES DE
MAQUINAS EIRELI

04.022.585/0001-00 09/10/2025 - 01:48:27 N/C N/C 7.680 R\$275.69 R\$ 2.117.299,20 Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:44	N/C	N/C	960	R\$163,09	R\$ 156.566,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:32:57	N/C	N/C	960	R\$153,74	R\$ 147.590,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:32:16	N/C	N/C	960	R\$1.200,00	R\$ 1.152.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:21:26	N/C	N/C	960	R\$99,33	R\$ 95.356,80	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:00:28	N/C	N/C	960	R\$300,00	R\$ 288.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:15:35	N/C	N/C	960	R\$134,00	R\$ 128.640,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	960	R\$150,00	R\$ 144.000,00	Sim
MP EMPRESAMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:50:26	N/C	N/C	960	R\$140,03	R\$ 134.428,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:55:33	Serviço	Serviço	960	R\$38,54	R\$ 36.998,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:31:15	SEM DEFINIÇÃO	SEM DEFINIÇÃO	960	R\$38,54	R\$ 36.998,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:32:37	-	-	960	R\$700,00	R\$ 672.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:40:56	PADRÃO	KIDS MALHAS	960	R\$23,46	R\$ 22.521,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:40:10	ENCARGADO	SUPERVISOR	960	R\$49,83	R\$ 47.836,80	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:16:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	960	R\$30,24	R\$ 29.030,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	960	R\$21,90	R\$ 21.024,00	Sim
MP EMPRESAMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:51:25	supervisor	supervisor	960	R\$34,66	R\$ 33.273,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:03	N/C	N/C	48.000	R\$30,34	R\$ 1.456.320,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:06:38	N/C	N/C	48.000	R\$29,74	R\$ 1.427.520,00	Sim

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:03	N/C	N/C	48.000	R\$500,00	R\$ 24.000.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:43:00	N/C	N/C	48.000	R\$18,46	R\$ 886.080,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:37:57	N/C	N/C	48.000	R\$49,83	R\$ 2.391.840,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:16:37	N/C	N/C	48.000	R\$22,36	R\$ 1.073.280,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	48.000	R\$15,00	R\$ 720.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:52:14	N/C	N/C	48.000	R\$25,51	R\$ 1.224.480,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 -VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:18	N/C	N/C	300	R\$99,90	R\$ 29.970,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:33:07	N/C	N/C	300	R\$96,17	R\$ 28.851,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:21	N/C	N/C	300	R\$1.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:47:26	N/C	N/C	300	R\$60,48	R\$ 18.144,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:14:06	N/C	N/C	300	R\$500,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:17:19	N/C	N/C	300	R\$84,18	R\$ 25.254,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	300	R\$80,00	R\$ 24.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:52:49	N/C	N/C	300	R\$94,14	R\$ 28.242,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:34	N/C	N/C	30	R\$269,32	R\$ 8.079,60	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:12:39	N/C	N/C	30	R\$273,91	R\$ 8.217,30	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:38	N/C	N/C	30	R\$800,00	R\$ 24.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:23:22	N/C	N/C	30	R\$164,03	R\$ 4.920,90	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:39:56	N/C	N/C	30	R\$250,00	R\$ 7.500,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:17:53	N/C	N/C	30	R\$249,08	R\$ 7.472,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	EXTRAFORTE	TRAMONTINA	30	R\$260,00	R\$ 7.800,00	Sim

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:53:25	N/C	N/C	30	R\$225,39	R\$ 6.761,70	Sim
---	------------------------	--------------------------	-----	-----	----	-----------	--------------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0010 - SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:56:46	N/C	N/C	3.000	R\$6,82	R\$ 20.460,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:13:08	N/C	N/C	3.000	R\$6,45	R\$ 19.350,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:35:00	N/C	N/C	3.000	R\$400,00	R\$ 1.200.000,00	Sim
CATTO EMPREENHIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001- 60	07/10/2025 - 18:54:17	N/C	N/C	3.000	R\$4,28	R\$ 12.840,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001- 99	08/10/2025 - 09:40:40	N/C	N/C	3.000	R\$39,73	R\$ 119.190,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001- 34	08/10/2025 - 17:18:24	N/C	N/C	3.000	R\$4,02	R\$ 12.060,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001- 35	08/10/2025 - 21:40:38	Sacos Ráfia	Center oriente	3.000	R\$6,00	R\$ 18.000,00	Sim
MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:53:59	N/C	N/C	3.000	R\$5,31	R\$ 15.930,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:57:01	Serviço	Serviço	20.000	R\$2,60	R\$ 52.000,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:14:34	A DEFINIR	A DEFINIR	20.000	R\$2,38	R\$ 47.600,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:35:17	-	-	20.000	R\$300,00	R\$ 6.000.000,00	Sim
CATTO EMPREENHIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001- 60	07/10/2025 - 19:04:47	PADRÃO	MAIS CAL	20.000	R\$1,58	R\$ 31.600,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001- 99	08/10/2025 - 10:52:35	SUPER CAL ADITIVADA	HIDRACOR	20.000	R\$13,00	R\$ 260.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001- 34	08/10/2025 - 17:18:50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20.000	R\$1,82	R\$ 36.400,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001- 35	08/10/2025 - 21:40:38	CAL PARA PINTURA	FORTEX	20.000	R\$2,10	R\$ 42.000,00	Sim
MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:54:48	calfix	calfix	20.000	R\$1,93	R\$ 38.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0012 - VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:57:18	Serviço	Serviço	180	R\$57,48	R\$ 10.346,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:15:47	A DEFINIR	A DEFINIR	180	R\$53,36	R\$ 9.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:35:40	-	-	180	R\$500,00	R\$ 90.000,00	Sim



CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:12:54	PELO SINTÉTICO	FILHOS DO REI	180	R\$35,00	RS 6.300,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:55:37	VASSOURA TIPO GARI DE NYLON 40 CM	ODIM	180	R\$39,73	RS 7.151,40	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:19:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	180	R\$53,72	RS 9.669,60	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	VASSOURA GARI	MULTILAR	180	R\$48,00	RS 8.640,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:55:23	placañil	placañil	180	R\$23,07	RS 4.152,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:57:45	Serviço	Serviço	348	R\$13,42	RS 4.670,16	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:22:58	Luva Raspa de Couro Cano Curto	Aluvak	348	R\$12,62	RS 4.391,76	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:36:04	-	-	348	R\$300,00	RS 104.400,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:22:05	CANO CURTO 7 CM	GM COUROS	348	R\$8,19	RS 2.850,12	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:01:07	CA: 37.086 LUVA EM COURO EM RASPA	VALCAN	348	R\$39,73	RS 13.826,04	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:19:47	SERVIÇOS	SERVIÇOS	348	R\$15,76	RS 5.484,48	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	LUVA RASPA	VALCAN	348	R\$11,00	RS 3.828,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:56:02	CA 26749 LUVEQ	CA 26749 LUVEQ	348	R\$10,31	RS 3.587,88	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:58:07	Serviço	Serviço	100	R\$86,47	RS 8.647,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:25:21	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	100	R\$87,94	RS 8.794,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:36:55	-	-	100	R\$300,00	RS 30.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:28:43	ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM	TRAMONTINA	100	R\$52,68	RS 5.268,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:04:17	EXANDA ESTREITA EM AÇO	TRAMONTINA	100	R\$39,73	RS 3.973,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:20:23	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$79,96	RS 7.996,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	ENXADA NORTE	TRAMONTINA	100	R\$75,00	RS 7.500,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:56:46	Tramontina	Tramontina	100	R\$72,36	RS 7.236,00	Sim

Permanente de Contratação
 202
 Rubrica
 Página 8 de 13



LOTE 0001 - ITEM 0015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:58:39	N/C	N/C	11.520	R\$30,34	R\$ 349.516,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:28:42	N/C	N/C	11.520	R\$29,74	R\$ 342.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:37:16	N/C	N/C	11.520	R\$400,00	R\$ 4.608.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:32:12	N/C	N/C	11.520	R\$18,48	R\$ 212.889,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:04:45	N/C	N/C	11.520	R\$49,83	R\$ 574.041,60	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:23:25	N/C	N/C	11.520	R\$22,36	R\$ 257.587,20	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	11.520	R\$15,00	R\$ 172.800,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:57:34	N/C	N/C	11.520	R\$25,51	R\$ 293.875,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:58:50	N/C	N/C	300	R\$99,90	R\$ 29.970,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:35:08	N/C	N/C	300	R\$96,17	R\$ 28.851,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:37:36	N/C	N/C	300	R\$800,00	R\$ 240.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:34:11	N/C	N/C	300	R\$60,84	R\$ 18.252,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:13:27	N/C	N/C	300	R\$500,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:24:01	N/C	N/C	300	R\$84,18	R\$ 25.254,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	300	R\$80,00	R\$ 24.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:58:10	N/C	N/C	300	R\$94,14	R\$ 28.242,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0017 - CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:59:15	Serviço	Serviço	6	R\$269,32	R\$ 1.615,92	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:32:05	CARRO DE MAO (45 a 65 L, ~100 kg CARGA)	TRAMONTINA	6	R\$273,91	R\$ 1.643,46	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:37:58	-	-	6	R\$1.500,00	R\$ 9.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:48:11	BRAVO	MAESTRO	6	R\$164,03	R\$ 984,18	Sim



BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:34:32	CARRINHO DE MÃO	PROPOSITA	6	R\$300,00	RS 1.800,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:24:30	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R\$249,08	RS 1.494,48	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	EXTRAFORTE	TRAMONTINA	6	R\$274,87	RS 1.649,22	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:58:52	maestro 45l	maestro 45l	6	R\$225,39	RS 1.352,34	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0018 - SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:59:32	Serviço	Serviço	2.000	R\$6,82	RS 13.640,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:35:04	Saco Rafia Multiuso Entulho 60x90cm	PLASTISACO	2.000	R\$6,45	RS 12.900,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:38:59	-	-	2.000	R\$100,00	RS 200.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:03:02	TIPO BRANCO *60 X 90* CM	GENÉRICA	2.000	R\$4,29	RS 8.580,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:37:29	SACO DE RAFIA	GENÉRICO	2.000	R\$39,73	RS 79.460,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:25:01	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.000	R\$4,02	RS 8.040,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	Sacos Ráfia	Center oriente	2.000	R\$6,00	RS 12.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:59:24	Multiuso Novo	Multiuso Novo	2.000	R\$5,31	RS 10.620,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0019 - VASSOURA 40 CM COM CABO - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:59:49	Serviço	Serviço	36	R\$57,48	RS 2.069,28	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:38:35	A DEFINIR	A DEFINIR	36	R\$53,36	RS 1.920,96	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:39:20	-	-	36	R\$400,00	RS 14.400,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:07:30	PELO SINTÉTICO	FILHOS DO REI	36	R\$34,99	RS 1.259,64	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:08:43	VASSOURA TIPO GARI DE NYLON 40 CM	ODIM	36	R\$39,76	RS 1.431,36	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:25:32	SERVIÇOS	SERVIÇOS	36	R\$53,72	RS 1.933,92	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	VASSOURA GARI	MULTILAR	36	R\$48,00	RS 1.728,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:59:59	piaçanil	piaçanil	36	R\$23,07	RS 830,52	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0020 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

Comitê Permanente de Contratações
 204
 123/2006
 Rubrica



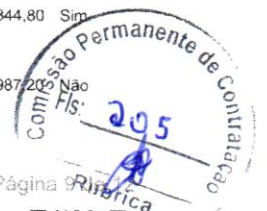
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:05	Serviço	Serviço	72	R\$13,42	R\$ 966,24	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:39:52	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	Aluvak	72	R\$12,62	R\$ 908,64	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:39:37	-	-	72	R\$400,00	R\$ 28.800,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:10:02	CANO CURTO 7 CM	GM COUROS	72	R\$8,18	R\$ 588,96	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:39:31	CA: 37.086 LUVA EM COURO EM RASPA	VALCAN	72	R\$39,73	R\$ 2.860,56	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:25:56	SERVIÇOS	SERVIÇOS	72	R\$15,76	R\$ 1.134,72	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	LUVA RASPA	VALCAN	72	R\$11,00	R\$ 792,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 02:00:29	CA 26749 LUVEQ	CA 26749 LUVEQ	72	R\$10,31	R\$ 742,32	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0021 - ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:19	Serviço	Serviço	6	R\$66,47	R\$ 518,82	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:40:54	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	6	R\$67,94	R\$ 527,64	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:39:56	-	-	6	R\$300,00	R\$ 1.800,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:14:19	ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM	TRAMONTINA	6	R\$52,66	R\$ 315,96	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:40:39	EXANDA ESTREITA EM AÇO	TRAMONTINA	6	R\$200,00	R\$ 1.200,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:26:24	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R\$79,96	R\$ 479,76	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	ENXADA NORTE	TRAMONTINA	6	R\$75,00	R\$ 450,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 02:01:02	Tramontina	Tramontina	6	R\$72,36	R\$ 434,16	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0022 - ROÇADEIRA COSTAL (CHP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:32	Serviço	Serviço	5.760	R\$3,48	R\$ 20.044,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:41:42	A DEFINIR	A DEFINIR	5.760	R\$3,23	R\$ 18.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:40:12	-	-	5.760	R\$1.000,00	R\$ 5.760.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:27:29	PADRÃO GASOLINA	GENÉRICO	5.760	R\$2,11	R\$ 12.153,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:43:16	APARADOR DE GRAMA ELETRICO	TRAMONTINA MULTI SA	5.760	R\$39,73	R\$ 228.844,80	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:26:49	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.760	R\$9,72	R\$ 55.987,20	Não



TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	STHIL	STHIL	5.760	R\$2.90	R\$ 16.704,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 02:01:31	STIHL 4-MIX	STIHL 4-MIX	5.760	R\$2.65	R\$ 15.264,00	Sim

Critérios de desempate do processo

APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

RIGOR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Não

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Não

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	90 dias
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	90 dias
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	90 dias
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	90 dias
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	90 dias
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.579.886/0001-35	90 dias
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	43.242.835/0001-60	90 dias
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	90 dias

Fornecedores divulgados.

Waldeir Pinheiro Costa

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Pregoeiro

José Arivan Moura Sousa

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Apoio

Maria Odília Rabelo dos Anjos

MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Pregão Eletrônico - PMD 016/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/09/2025 16:02	25/09/2025 17:00	06/10/2025 23:59	09/10/2025 07:00	09/10/2025 08:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)	6.851,59	12	MÊS	Homologado	Menor Preço
	0002	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	38,82	1.920	h	Homologado	Menor Preço
	0003	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	30,55	13.440	h	Homologado	Menor Preço
	0004	EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	341,07	7.680	h	Homologado	Menor Preço
	0005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	164,54	960	h	Homologado	Menor Preço
	0006	VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	38,82	960	h	Homologado	Menor Preço
	0007	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	30,55	48.000	h	Homologado	Menor Preço
	0008	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 -VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	102,00	300	h	Homologado	Menor Preço
	0009	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	297,22	30	UN	Homologado	Menor Preço
	0010	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	7,01	3.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0011	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	2,58	20.000	KG	Homologado	Menor Preço
	0012	VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	57,90	180	UN	Homologado	Menor Preço
	0013	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	13,70	348	PAR	Homologado	Menor Preço

0014	ENXADA ESTREITA, EM ACO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	95,42	100 UN	Homologado	Menor Preço
0015	CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	30,55	11.520 h	Homologado	Menor Preço
0016	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	102,00	300 h	Homologado	Menor Preço
0017	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	297,22	6 UN	Homologado	Menor Preço
0018	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	7,01	2.000 UN	Homologado	Menor Preço
0019	VASSOURA 40 CM COM CABO - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	57,90	36 UN	Homologado	Menor Preço
0020	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	13,70	72 PAR	Homologado	Menor Preço
0021	ENXADA ESTREITA, EM ACO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	95,42	6 UN	Homologado	Menor Preço
0022	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	3,50	5.760 h	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		5.407.409,52			

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, competitividade e busca da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/21, e no entendimento consolidado do TCU.

O objeto da licitação — serviços de limpeza pública urbana — insere-se em mercado competitivo, com potenciais licitantes que apresentam distintas estruturas de custos, tecnologias e níveis de eficiência. A divulgação prévia do orçamento poderia gerar o efeito de "ancoragem", levando os participantes a formular propostas próximas ao valor de referência da Administração, em vez de basearem-se em seus custos reais, reduzindo a possibilidade de economia para o Município.

A jurisprudência do TCU já reconhecia, antes da Lei nº 14.133/21, que o sigilo do orçamento até a fase de lances não viola o princípio da publicidade, mas constitui instrumento legítimo para ampliar a competitividade. No Acórdão nº 1698/2012-Plenário, destacou-se que a manutenção do sigilo é medida salutar.

A nova lei reforça que o orçamento sigiloso é prerrogativa da Administração para assegurar maior vantajosidade, pois: (a) estimula propostas genuínas, baseadas na eficiência de cada concorrente; (b) amplia as chances de valores inferiores ao estimado, otimizando recursos públicos; e (c) mitiga riscos de conluio ou alinhamento de preços, já que os participantes desconhecem o parâmetro de referência.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2025 - 15:53	EDITAL PE 016-2025.pdf
25/11/2025 - 17:13	RELATORIO DO PREGOEIRO assinado.pdf

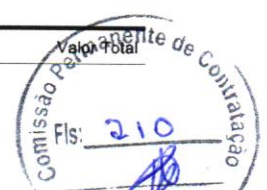
Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/10/2025 - 16:05:03	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2025 - 16:51:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PMD 016/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.794.268/0001-57 - Endereço: Avenida Waldemar Mota e Silva - CEP: 65935000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 8483-1153

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	--------	-------------------	------------	--------------	-------------



Página 2 de Rubrica



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.						
0001	ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)	N/C	N/C	12 MÊS	R\$ 6.587,41	R\$ R\$ 79.048,92	
0002	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	N/C	N/C	1.920 h	R\$ 37,44	R\$ R\$ 71.884,80	
0003	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	N/C	N/C	13.440 h	R\$ 26,52	R\$ R\$ 356.428,80	
0004	EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	N/C	N/C	7.680 h	R\$ 220,76	R\$ R\$ 1.695.436,80	
0005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	N/C	N/C	960 h	R\$ 110,46	R\$ R\$ 106.041,60	
0006	VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	SEM DEFINIÇÃO	SEM DEFINIÇÃO	960 h	R\$ 37,44	R\$ R\$ 35.942,40	
0007	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	N/C	N/C	48.000 h	R\$ 26,52	R\$ R\$ 1.272.960,00	
0008	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 -VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	N/C	N/C	300 h	R\$ 73,01	R\$ R\$ 21.903,00	
0009	CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	N/C	N/C	30 UN	R\$ 180,97	R\$ R\$ 5.429,10	
0010	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	N/C	N/C	3.000 UN	R\$ 4,25	R\$ R\$ 12.750,00	
0011	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	A DEFINIR	A DEFINIR	20.000 KG	R\$ 1,56	R\$ R\$ 31.200,00	
0012	VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	A DEFINIR	A DEFINIR	180 UN	R\$ 35,24	R\$ R\$ 6.343,20	
0013	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Luva Raspa de Couro Cano Curto	Aluvak	348 PAR	R\$ 8,32	R\$ R\$ 2.895,36	
0014	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	100 UN	R\$ 58,09	R\$ R\$ 5.809,00	



0015	CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	N/C	N/C	11.520 h		R\$ 26,52	R\$ R\$ 305.510,40
0016	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	N/C	N/C	300 h		R\$ 73,01	R\$ R\$ 21.903,00
0017	CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	CARRO DE MÃO (45 a 65 L, ~100 kg CARGA)	TRAMONTINA	6 UN		R\$ 180,97	R\$ R\$ 1.085,82
0018	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Saco Rafia Multiuso Entulho 60x90cm	PLASTISACO	2.000 UN		R\$ 4,25	R\$ R\$ 8.500,00
0019	VASSOURA 40 CM COM CABO - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	A DEFINIR	A DEFINIR	36 UN		R\$ 35,24	R\$ R\$ 1.268,64
0020	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	Aluvak	72 PAR		R\$ 8,32	R\$ R\$ 599,04
0021	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	6 UN		R\$ 58,09	R\$ R\$ 348,54
0022	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	A DEFINIR	A DEFINIR	5.760 h		R\$ 2,13	R\$ R\$ 12.268,80
TOTAL DO LOTE							R\$ 4.055.557,22
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.055.557,22	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:18:54	N/C	N/C	12	R\$4.142,14	R\$ 49.705,68	Sim
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:54	N/C	N/C	12	R\$6.801,28	R\$ 81.615,36	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:28:46	N/C	N/C	12	R\$6.799,02	R\$ 81.588,24	Sim

BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:14:37	N/C	N/C	12	R\$6.000,00	R\$ 72.000,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:08	N/C	N/C	12	R\$10.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:13:02	N/C	N/C	12	R\$5.346,32	R\$ 64.155,84	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	12	R\$4.800,00	R\$ 57.600,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:46:23	N/C	N/C	12	R\$6.103,53	R\$ 73.242,36	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:51:42	N/C	N/C	1.920	R\$38,54	R\$ 73.996,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:28:52	N/C	N/C	1.920	R\$38,54	R\$ 73.996,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:36	N/C	N/C	1.920	R\$1.000,00	R\$ 1.920.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:19:17	N/C	N/C	1.920	R\$23,48	R\$ 45.081,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:32:35	N/C	N/C	1.920	R\$49,83	R\$ 95.673,60	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:13:53	N/C	N/C	1.920	R\$30,24	R\$ 58.060,80	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	1.920	R\$21,90	R\$ 42.048,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:47:11	N/C	N/C	1.920	R\$34,66	R\$ 66.547,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:01	N/C	N/C	13.440	R\$30,34	R\$ 407.769,60	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:29:25	N/C	N/C	13.440	R\$29,74	R\$ 399.705,60	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:59	N/C	N/C	13.440	R\$700,00	R\$ 9.408.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:19:42	N/C	N/C	13.440	R\$18,48	R\$ 248.371,20	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:33:30	N/C	N/C	13.440	R\$49,83	R\$ 669.715,20	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:14:22	N/C	N/C	13.440	R\$22,36	R\$ 300.518,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	13.440	R\$15,00	R\$ 201.600,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:47:39	N/C	N/C	13.440	R\$25,51	R\$ 342.854,40	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINADO



SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:22	N/C	N/C	7.680	R\$329,99	R\$ 2.534.323,20	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:30:07	N/C	N/C	7.680	R\$317,08	R\$ 2.435.174,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:31:55	N/C	N/C	7.680	R\$1.000,00	R\$ 7.680.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:20:49	N/C	N/C	7.680	R\$200,98	R\$ 1.543.526,40	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:03:37	N/C	N/C	7.680	R\$38,00	R\$ 291.840,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:15:04	N/C	N/C	7.680	R\$286,14	R\$ 2.197.555,20	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	7.680	R\$310,00	R\$ 2.380.800,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:48:27	N/C	N/C	7.680	R\$275,69	R\$ 2.117.299,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:44	N/C	N/C	960	R\$163,09	R\$ 156.566,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:32:57	N/C	N/C	960	R\$153,74	R\$ 147.590,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:32:16	N/C	N/C	960	R\$1.200,00	R\$ 1.152.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:21:26	N/C	N/C	960	R\$99,33	R\$ 95.356,80	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:00:28	N/C	N/C	960	R\$300,00	R\$ 288.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:15:35	N/C	N/C	960	R\$134,00	R\$ 128.640,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	960	R\$150,00	R\$ 144.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:50:26	N/C	N/C	960	R\$140,03	R\$ 134.428,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:55:33	Serviço	Serviço	960	R\$38,54	R\$ 36.998,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:31:15	SEM DEFINIÇÃO	SEM DEFINIÇÃO	960	R\$38,54	R\$ 36.998,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:32:37	-	-	960	R\$700,00	R\$ 672.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:40:56	PADRÃO	KIDS MALHAS	960	R\$23,46	R\$ 22.521,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:40:10	ENCARREGADO	SUPERVISOR	960	R\$49,83	R\$ 47.836,80	Sim



Página 6 de 13



RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:16:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	960	R\$30,24	R\$ 29.030,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	960	R\$21,90	R\$ 21.024,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:51:25	supervisor	supervisor	960	R\$34,66	R\$ 33.273,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:03	N/C	N/C	48.000	R\$30,34	R\$ 1.456.320,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:06:38	N/C	N/C	48.000	R\$29,74	R\$ 1.427.520,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:03	N/C	N/C	48.000	R\$500,00	R\$ 24.000.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:43:00	N/C	N/C	48.000	R\$18,46	R\$ 886.080,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:37:57	N/C	N/C	48.000	R\$49,83	R\$ 2.391.840,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:16:37	N/C	N/C	48.000	R\$22,36	R\$ 1.073.280,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	48.000	R\$15,00	R\$ 720.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:52:14	N/C	N/C	48.000	R\$25,51	R\$ 1.224.480,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 -VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:18	N/C	N/C	300	R\$99,90	R\$ 29.970,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:33:07	N/C	N/C	300	R\$96,17	R\$ 28.851,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:21	N/C	N/C	300	R\$1.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:47:26	N/C	N/C	300	R\$60,48	R\$ 18.144,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:14:06	N/C	N/C	300	R\$500,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:17:19	N/C	N/C	300	R\$84,18	R\$ 25.254,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	300	R\$80,00	R\$ 24.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:52:49	N/C	N/C	300	R\$94,14	R\$ 28.242,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 215
Página 7 de 19
Rubrica



PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:34	N/C	N/C	30	R\$269,32	R\$ 8.079,60	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:12:39	N/C	N/C	30	R\$273,91	R\$ 8.217,30	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:38	N/C	N/C	30	R\$800,00	R\$ 24.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:23:22	N/C	N/C	30	R\$164,03	R\$ 4.920,90	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:39:56	N/C	N/C	30	R\$250,00	R\$ 7.500,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:17:53	N/C	N/C	30	R\$249,08	R\$ 7.472,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	EXTRAFORTE	TRAMONTINA	30	R\$260,00	R\$ 7.800,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:53:25	N/C	N/C	30	R\$225,39	R\$ 6.761,70	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:46	N/C	N/C	3.000	R\$6,82	R\$ 20.460,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:13:08	N/C	N/C	3.000	R\$6,45	R\$ 19.350,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:35:00	N/C	N/C	3.000	R\$400,00	R\$ 1.200.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:54:17	N/C	N/C	3.000	R\$4,28	R\$ 12.840,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:40:40	N/C	N/C	3.000	R\$39,73	R\$ 119.190,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:18:24	N/C	N/C	3.000	R\$4,02	R\$ 12.060,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	Sacos Ráfia	Center oriente	3.000	R\$6,00	R\$ 18.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:53:59	N/C	N/C	3.000	R\$5,31	R\$ 15.930,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:57:01	Serviço	Serviço	20.000	R\$2,60	R\$ 52.000,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:14:34	A DEFINIR	A DEFINIR	20.000	R\$2,38	R\$ 47.600,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:35:17	-	-	20.000	R\$300,00	R\$ 6.000.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:04:47	PADRÃO	MAIS CAL	20.000	R\$1,58	R\$ 31.600,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:52:35	SUPER CAL ADITIVADA	HIDRACOR	20.000	R\$13,00	R\$ 260.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:18:50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20.000	R\$1,82	R\$ 36.400,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	CAL PARA PINTURA	FORTEX	20.000	R\$2,10	R\$ 42.000,00	Sim

Comissão Permanente de Contratação
 Fls: 216
 Rubrica



MP EMPRESAS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:54:48	calfix	calfix	20.000	R\$1,93	R\$ 38.600,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	--------	--------	--------	---------	---------------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0012 - VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:57:18	Serviço	Serviço	180	R\$57,48	R\$ 10.346,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPRESAS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:15:47	A DEFINIR	A DEFINIR	180	R\$53,36	R\$ 9.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:35:40	-	-	180	R\$500,00	R\$ 90.000,00	Sim
CATTO EMPRESAS EIRELI*	43.242.835/0001- 60	07/10/2025 - 19:12:54	PELO SINTÉTICO	FILHOS DO REI	180	R\$35,00	R\$ 6.300,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001- 99	08/10/2025 - 09:55:37	VASSOURA TIPO GARI DE NYLON 40 CM	ODIM	180	R\$39,73	R\$ 7.151,40	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001- 34	08/10/2025 - 17:19:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	180	R\$53,72	R\$ 9.669,60	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRESAS EIRELI*	18.579.886/0001- 35	08/10/2025 - 21:40:38	VASSOURA GARI	MULTILAR	180	R\$48,00	R\$ 8.640,00	Sim
MP EMPRESAS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:55:23	piaçanil	piaçanil	180	R\$23,07	R\$ 4.152,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:57:45	Serviço	Serviço	348	R\$13,42	R\$ 4.670,16	Não
NASCIMENTO SILVA EMPRESAS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:22:58	Luva Raspa de Couro Cano Curto	Aluvak	348	R\$12,62	R\$ 4.391,76	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:36:04	-	-	348	R\$300,00	R\$ 104.400,00	Sim
CATTO EMPRESAS EIRELI*	43.242.835/0001- 60	07/10/2025 - 19:22:05	CANO CURTO 7 CM	GM COURO	348	R\$8,19	R\$ 2.850,12	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001- 99	08/10/2025 - 10:01:07	CA: 37.086 LUVA EM COURO EM RASPA	VALCAN	348	R\$39,73	R\$ 13.826,04	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001- 34	08/10/2025 - 17:19:47	SERVIÇOS	SERVIÇOS	348	R\$15,76	R\$ 5.484,48	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRESAS EIRELI*	18.579.886/0001- 35	08/10/2025 - 21:40:38	LUVA RASPA	VALCAN	348	R\$11,00	R\$ 3.828,00	Sim
MP EMPRESAS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:56:02	CA 26749 LUVEQ	CA 26749 LUVEQ	348	R\$10,31	R\$ 3.587,88	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:58:07	Serviço	Serviço	100	R\$86,47	R\$ 8.647,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPRESAS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:25:21	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	100	R\$87,94	R\$ 8.794,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:36:55	-	-	100	R\$300,00	R\$ 30.000,00	Sim



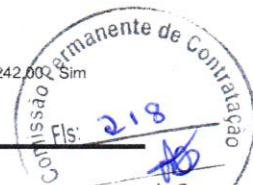
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:28:43	ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM	TRAMONTINA	100	R\$52,68	R\$ 5.268,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:04:17	EXANDA ESTREITA EM AÇO	TRAMONTINA	100	R\$39,73	R\$ 3.973,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:20:23	SERVIÇOS	SERVIÇOS	100	R\$79,96	R\$ 7.996,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	ENXADA NORTE	TRAMONTINA	100	R\$75,00	R\$ 7.500,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:56:46	Tramontina	Tramontina	100	R\$72,36	R\$ 7.236,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:58:39	N/C	N/C	11.520	R\$30,34	R\$ 349.516,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:28:42	N/C	N/C	11.520	R\$29,74	R\$ 342.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:37:16	N/C	N/C	11.520	R\$400,00	R\$ 4.608.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:32:12	N/C	N/C	11.520	R\$18,48	R\$ 212.889,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:04:45	N/C	N/C	11.520	R\$49,83	R\$ 574.041,60	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:23:25	N/C	N/C	11.520	R\$22,36	R\$ 257.587,20	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	11.520	R\$15,00	R\$ 172.800,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:57:34	N/C	N/C	11.520	R\$25,51	R\$ 293.875,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:58:50	N/C	N/C	300	R\$99,90	R\$ 29.970,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:35:08	N/C	N/C	300	R\$96,17	R\$ 28.851,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:37:36	N/C	N/C	300	R\$800,00	R\$ 240.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:34:11	N/C	N/C	300	R\$60,84	R\$ 18.252,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:13:27	N/C	N/C	300	R\$500,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:24:01	N/C	N/C	300	R\$84,18	R\$ 25.254,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	300	R\$80,00	R\$ 24.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:58:10	N/C	N/C	300	R\$94,14	R\$ 28.242,00	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0017 - CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:59:15	Serviço	Serviço	6	R\$269,32	R\$ 1.615,92	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:32:05	CARRO DE MAO (45 a 65 L, ~100 kg CARGA)	TRAMONTINA	6	R\$273,91	R\$ 1.643,46	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:37:58	-	-	6	R\$1.500,00	R\$ 9.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:48:11	BRAVO	MAESTRO	6	R\$164,03	R\$ 984,18	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:34:32	CARRINHO DE MÃO	PROPOSITA	6	R\$300,00	R\$ 1.800,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:24:30	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R\$249,08	R\$ 1.494,48	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	EXTRAFORTE	TRAMONTINA	6	R\$274,87	R\$ 1.649,22	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:58:52	maestro 45l	maestro 45l	6	R\$225,39	R\$ 1.352,34	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0018 - SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:59:32	Serviço	Serviço	2.000	R\$6,82	R\$ 13.640,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:35:04	Saco Rafia Multiuso Entulho 60x90cm	PLASTISACO	2.000	R\$6,45	R\$ 12.900,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:38:59	-	-	2.000	R\$100,00	R\$ 200.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:03:02	TIPO BRANCO *60 X 90* CM	GENÉRICA	2.000	R\$4,29	R\$ 8.580,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:37:29	SACO DE RAFIA	GENÉRICO	2.000	R\$39,73	R\$ 79.460,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:25:01	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.000	R\$4,02	R\$ 8.040,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	Sacos Ráfia	Center oriente	2.000	R\$6,00	R\$ 12.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:59:24	Multiuso Novo	Multiuso Novo	2.000	R\$5,31	R\$ 10.620,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0019 - VASSOURA 40 CM COM CABO - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:59:49	Serviço	Serviço	36	R\$57,48	R\$ 2.069,28	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:38:35	A DEFINIR	A DEFINIR	36	R\$53,36	R\$ 1.920,96	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:39:20	-	-	36	R\$400,00	R\$ 14.400,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:07:30	PELO SINTÉTICO	FILHOS DO REI	36	R\$34,99	R\$ 1.259,64	Sim

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 219
Página 17 de 19
Rubrica



BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:08:43	VASSOURA TIPO GARI DE NYLON 40 CM	ODIM	36	R\$39,76	RS 1.431,36	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:25:32	SERVIÇOS	SERVIÇOS	36	R\$53,72	RS 1.933,92	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	VASSOURA GARI	MULTILAR	36	R\$48,00	RS 1.728,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:59:59	piaçanil	piaçanil	36	R\$23,07	RS 830,52	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0020 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:05	Serviço	Serviço	72	R\$13,42	RS 966,24	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:39:52	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	Aluvak	72	R\$12,62	RS 908,64	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:39:37	-	-	72	R\$400,00	RS 28.800,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:10:02	CANO CURTO 7 CM	GM COUROS	72	R\$8,18	RS 588,96	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:39:31	CA: 37.086 LUVA EM COURO EM RASPA	VALCAN	72	R\$39,73	RS 2.860,56	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:25:56	SERVIÇOS	SERVIÇOS	72	R\$15,76	RS 1.134,72	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	LUVA RASPA	VALCAN	72	R\$11,00	RS 792,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 02:00:29	CA 26749 LUVEQ	CA 26749 LUVEQ	72	R\$10,31	RS 742,32	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0021 - ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:19	Serviço	Serviço	6	R\$86,47	RS 518,82	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:40:54	Enxada estreita, em aço. 25 x 23 cm	TRAMONTINA	6	R\$87,94	RS 527,64	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:39:56	-	-	6	R\$300,00	RS 1.800,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 20:14:19	ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM	TRAMONTINA	6	R\$52,66	RS 315,96	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:40:39	EXANDA ESTREITA EM AÇO	TRAMONTINA	6	R\$200,00	RS 1.200,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:26:24	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R\$79,96	RS 479,76	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	ENXADA NORTE	TRAMONTINA	6	R\$75,00	RS 450,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 02:01:02	Tramontina	Tramontina	6	R\$72,36	RS 434,16	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0022 - ROÇADEIRA COSTAL (CHP)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:32	Serviço	Serviço	5.760	R\$3,48	R\$ 20.044,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:41:42	A DEFINIR	A DEFINIR	5.760	R\$3,23	R\$ 18.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:40:12	-	-	5.760	R\$1.000,00	R\$ 5.760.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:27:29	PADRÃO GASOLINA	GENÉRICO	5.760	R\$2,11	R\$ 12.153,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:43:16	APARADOR DE GRAMA ELETRICO	TRAMONTINA MULTI SA	5.760	R\$39,73	R\$ 228.844,80	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:26:49	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.760	R\$9,72	R\$ 55.987,20	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	STHIL	STHIL	5.760	R\$2,90	R\$ 16.704,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 02:01:31	STIHL 4-MIX	STIHL 4-MIX	5.760	R\$2,65	R\$ 15.264,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	90 dias
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	90 dias
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	90 dias
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	90 dias
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	90 dias
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.579.886/0001-35	90 dias
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	43.242.835/0001-60	90 dias
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 18:00:54	5.300.104,78 (proposta)	25.027.373/0001-87 - PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
07/10/2025 - 13:41:42	5.137.344,00 (proposta)	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
07/10/2025 - 15:40:12	63.562.400,00 (proposta)	32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	Cancelado - Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% ou permanecerem acima do orçamento estimado.
08/10/2025 - 11:40:10	5.458.184,36 (proposta)	17.196.808/0001-99 - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
08/10/2025 - 17:26:49	4.307.488,40 (proposta)	28.049.973/0001-34 - RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 21:40:38	3.908.963,22 (proposta)	18.579.886/0001-35 - TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.
08/10/2025 - 23:27:29	3.227.590,24 (proposta)	43.242.835/0001-60 - CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.
09/10/2025 - 02:01:31	4.447.996,28 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado
09/10/2025 - 09:43:25	4.325.927,61	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
09/10/2025 - 09:45:52	4.217.779,42	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



09/10/2025 - 09:47:34	4.590.000,00	17.196.808/0001-99 - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/10/2025 - 09:49:46	4.187.082,77	25.027.373/0001-87 - PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
09/10/2025 - 09:50:20	4.500.000,00	17.196.808/0001-99 - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/10/2025 - 09:51:10	4.055.557,22	14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
09/10/2025 - 09:51:10	4.440.000,00	17.196.808/0001-99 - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/10/2025 - 09:52:03	4.028.079,63	25.027.373/0001-87 - PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
09/10/2025 - 09:53:02	3.990.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Cancelado
09/10/2025 - 09:53:35	3.985.678,79	25.027.373/0001-87 - PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	Cancelado
09/10/2025 - 09:55:13	4.254.052,35	28.049.973/0001-34 - RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	Válido
09/10/2025 - 09:55:26	4.320.000,00	17.196.808/0001-99 - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/10/2025 - 10:00:11	4.212.000,00	17.196.808/0001-99 - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	06/10/2025 - 16:51	LARISSA PEREIRA GARCIA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07/10/2025 - 14:30	Victor Hugo Nascimento Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	09/10/2025 - 00:42	Marcos Paulo Silva Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo unico)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/10/2025 - 16:11	23/10/2025 - 23:59	29/10/2025 - 23:59

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
28049973000134 - RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	09/10/2025 - 10:21:00	LANÇE ABAIXO DOS 75%, TEVE LANÇE DESCLASSIFICADO NO INÍCIO DA ETAPADA POR VALOR SEMELHANTE.	Deferido
32611684000154 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	09/10/2025 - 10:21:39	INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA O CANCELAMENTO DA MINHA PROPOSTA, POIS EM LICITAÇÕES COM O ORÇAMENTO SECRETO, NÃO PODE HAVER DESCLASSIFICAÇÃO, ANTES DA FASE DE LANÇES, EM CASO DE VALOR ACIMA DO ESTIMADO, POSTO QUE O VALOR ESTIMADO NÃO FOI PUBLICADO.	Deferido



04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	09/10/2025 - 10:22:29	Manifestamos intenção de recurso	Deferido
14794268000157 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	09/10/2025 - 10:23:41	DECLARO INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	09/10/2025 - 10:24:16	Manifestamos intenção de recurso de acordo com a lei que sera pautado de acordo com o decorer do processo, manifestamos também a exequibilidade da proposta vencedora	Deferido
43242835000160 - CATTO EMPREENDEMENTOS LTDA	09/10/2025 - 10:25:28	Encaminhamos a nossa intenção de recurso pois é notório o enorme equívoco em desclassificar a nossa proposta de preços inicial que tem plena compatibilidade com a realidade do município em questão. E também por ferir normativas que relatam que deve ser dado a oportunidade de comprovar a perfeita capacidade de execução do serviço com o valor apresentado por nossa empresa. Tudo será detalhado no recurso que será apresentado no momento oportuno.	Deferido
18579886000135 - TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDEMENTOS LTDA	09/10/2025 - 10:29:06	Demonstramos intenção de recurso, tendo em vista a desclassificação sumária em desacordo com a lei 14.133/21. A demonstração do equívoco será externada nas razões do recurso	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	17/10/2025 - 15:42:45	Manifesto intenção de recurso, uma vez que o art 49 da lei prevê que a exequibilidade poderá ser comprovada. Direito esse que não foi permitido pela comissão de licitação.	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	17/10/2025 - 15:45:46	O Art. 59 da Lei 14.133/2021 trata da avaliação e desclassificação de propostas em licitações, com foco na exequibilidade de preços. Ele estabelece que propostas com valor inferior a 75% do orçamento estimado para obras e serviços de engenharia são consideradas inexequíveis (presunção relativa) e a administração deve dar oportunidade ao licitante de comprovar a exequibilidade. Se tratando de preço sigiloso não teria como a empresa distinguir exequibilidade de cotação do município, porém diante disso e da lei pátria a comissão deverá abrir para comprovação de exequibilidade, bem como está estabelecido em edital.	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	17/10/2025 - 15:46:54	A administração deve dar a oportunidade para que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, conforme previsto no 'PAR' 2º do Art. 59. Diante do exposto, motivamos recurso .	Deferido
43242835000160 - CATTO EMPREENDEMENTOS LTDA	17/10/2025 - 15:48:26	Valor desclassificado de forma incorreta.	Deferido
25027373000187 - PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	17/10/2025 - 16:33:46	MANIFESTO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDOR. FATOS E FUNDAMENTO SERÃO PROVADOS NA PEÇA RECURSAL.	Deferido
32611684000154 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	20/10/2025 - 15:47:15	INTENÇÃO DE RECURSO EM FACE DE DEFEITOS QUE SERÃO ESMUIÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS, PRINCIPALMENTE O FATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DESTA EMPRESA, QUE É ILEGAL, POR SE TRATAR DE ORÇAMENTO SIGILOSO	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	20/10/2025 - 15:47:59	manifestamos recurso de acordo com a lei pátria que rege este edital segundo art 59 onde possui direito de ampla defesa para demonstração de exequibilidade.	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	20/10/2025 - 15:49:04	Manifesto intenção de recurso, uma vez que o art 49 da lei prevê que a exequibilidade poderá ser comprovada. Direito esse que não foi permitido pela comissão de licitação.	Deferido
18579886000135 - TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDEMENTOS LTDA	20/10/2025 - 15:49:41	declaramos intenção de recurso pela desclassificação sumária errônea da empresa	Deferido
04022585000100 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	20/10/2025 - 16:11:16	manifestamos intenção de recurso, uma vez que as declarações assinadas são apenas copias das assinaturas.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
18579886000135 - TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	23/10/2025 - 18:56:57	RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 016 DAVINÓPOLIS - TERRANORTE BRASIL.pdf.	Indeferido
04022585000100 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	23/10/2025 - 20:08:47	Recurso MP recurso mp lixo davinopolis.docx.	Indeferido
32611684000154 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	23/10/2025 - 23:00:53	SEGUEM AS RAZÕES RECURSAIS RECURSO FEITOSA DAVINOPOLIS PE16 2025.pdf.	Indeferido
43242835000160 - CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	23/10/2025 - 23:22:50	Encaminhamos o nosso recurso para apreciação e retificação de erro de análise de nossa proposta inicial. Recurso_Davinopolis_-_PE_016_2025__assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/11/2025 - 15:21:41	O recurso da empresa FEITOSA CONSTRUTORA não impugna atos atribuíveis à empresa vencedora, limitando-se a apontamentos contra atos da Comissão Permanente de Licitação, o que não compromete a validade do julgamento nem a habilitação da vencedora. Decisão..pdf.
26/11/2025 - 15:25:41	O recurso da empresa MP EMPREENDIMENTOS EIRELI sobre ausência de declaração de índices contábeis é infundado, pois os balanços apresentados contêm os índices exigidos, assinados por contador habilitado. Decisão..pdf.
26/11/2025 - 15:27:03	O recurso da empresa CATTO EMPREENDIMENTOS baseia-se na alegação de invalidade das assinaturas digitalizadas. No entanto, a Lei nº 14.063/2020 autoriza expressamente o uso de assinaturas eletrônicas simples, desde que acompanhadas de declaração de ciência Decisão..pdf.
26/11/2025 - 15:29:44	O recurso da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA se fundamenta na ausência de CAO, documento não previsto como obrigatório no edital. Exigir sua apresentação agora violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18, I da 14.133/21). Decisão..pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA	43.242.835/0001-60	Rejeitado	3.227.590,24
2º	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	18.579.886/0001-35	Rejeitado	3.908.963,22
3º	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	25.027.373/0001-87	Desclassificado	3.985.678,79
4º	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	Desclassificado	3.990.000,00
5º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Arrematante	4.055.557,22
6º	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	Classificado	4.212.000,00
7º	RIGOR TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	Classificado	4.254.052,35
8º	FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	Rejeitado	63.562.400,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/10/2025 - 08:04:40	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
09/10/2025 - 08:05:46	Pregoeiro	Logo começaremos nossas análises de propostas.
09/10/2025 - 08:05:57	Pregoeiro	Desejo a todos, boa sorte!
09/10/2025 - 08:06:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/10/2025 - 09:32:56	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 3908963,22 cancelada pelo Pregoeiro.
09/10/2025 - 09:32:56	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.
09/10/2025 - 09:33:29	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 3227590,24 cancelada pelo Pregoeiro.
09/10/2025 - 09:33:29	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.
09/10/2025 - 09:34:32	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 3.227.590,24 reclassificada pelo comprador.
09/10/2025 - 09:34:49	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 3227590,24 cancelada pelo Pregoeiro.
09/10/2025 - 09:34:49	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.



09/10/2025 - 09:35:04	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 3227590,24 cancelada pelo Pregoeiro.
09/10/2025 - 09:35:04	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexecuível, inferior a 75% do orçamento estimado.
09/10/2025 - 09:35:04	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 3.227.590,24 reclassificada pelo comprador.
09/10/2025 - 09:36:10	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 63562400,00 cancelada pelo Pregoeiro.
09/10/2025 - 09:36:10	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexecuível, inferior a 75% ou permanecerem acima do orçamento estimado.
09/10/2025 - 09:37:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/10/2025 - 09:37:44	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/10/2025 - 09:37:44	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/10/2025 - 09:37:44	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/10/2025 - 09:38:27	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 09:38:27	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/10/2025 - 09:53:29	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
09/10/2025 - 10:01:39	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/10/2025 às 10:06:39.
09/10/2025 - 10:06:40	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 09/10/2025 às 10:06:39. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
09/10/2025 - 10:09:20	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
09/10/2025 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3.990.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 09/10/2025 às 10:14:19.
09/10/2025 - 10:14:20	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.055.557,22 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 09/10/2025 às 10:19:20.
09/10/2025 - 10:19:21	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
09/10/2025 - 10:19:21	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
09/10/2025 - 10:19:51	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME com lance de R\$ 3.985.678,79.
09/10/2025 - 10:21:00	Sistema	O fornecedor RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 10:21:39	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 10:22:29	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCAOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 10:23:41	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 10:24:17	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCAOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 10:25:28	Sistema	O fornecedor CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 10:29:06	Sistema	O fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
09/10/2025 - 11:07:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, estamos em fase de análise. Em breve voltaremos com atualizações.
09/10/2025 - 11:43:13	Pregoeiro	Informamos que a sessão está temporariamente suspensa para o almoço. Retornaremos às 13h40 de hoje.
09/10/2025 - 13:40:44	Pregoeiro	Bom tarde, licitantes! Retornamos para continuarmos.
09/10/2025 - 16:18:03	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao encerramento do expediente de hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, 09 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
10/10/2025 - 09:35:07	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
10/10/2025 - 13:34:17	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao encerramento do expediente de hoje. Retomaremos os trabalhos segunda-feira, 13 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
13/10/2025 - 09:33:36	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
13/10/2025 - 14:04:23	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao encerramento do expediente de hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, 14 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
14/10/2025 - 09:31:16	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
14/10/2025 - 14:00:03	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao encerramento do expediente de hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, 15 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
15/10/2025 - 09:44:06	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
15/10/2025 - 11:55:42	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao decreto de ponto facultativo de hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 16 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
16/10/2025 - 09:47:51	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
16/10/2025 - 13:57:06	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao encerramento do expediente de hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, 17 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
17/10/2025 - 09:49:28	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
17/10/2025 - 11:41:07	Pregoeiro	Informamos que a sessão está temporariamente suspensa para o almoço. Retornaremos às 13h40 de hoje.

Comissão Permanente de Contratação

 225

 Rubrica



17/10/2025 - 13:42:35	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Vamos continuar com as análises.
17/10/2025 - 13:43:12	Pregoeiro	Boa tarde!
17/10/2025 - 15:25:48	Sistema	O fornecedor PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
17/10/2025 - 15:25:48	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.
17/10/2025 - 15:25:48	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI com lance de R\$ 3.990.000,00.
17/10/2025 - 15:26:08	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
17/10/2025 - 15:26:08	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada pelo pregoeiro, com base no art. 59, III, da Lei 14.133/2021 e 1º do art. 44 do Dec. Mun. 01/2024, por apresentar valor inexequível, inferior a 75% do orçamento estimado.
17/10/2025 - 15:26:08	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 4.055.557,22.
17/10/2025 - 15:42:45	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/10/2025 - 15:45:46	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/10/2025 - 15:46:55	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/10/2025 - 15:48:26	Sistema	O fornecedor CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/10/2025 - 15:51:43	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:02 do dia 17/10/2025.
17/10/2025 - 16:05:03	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 17/10/2025.
17/10/2025 - 16:07:32	Pregoeiro	Informamos que os trabalhos referentes ao certame em epígrafe serão suspensos, devido ao encerramento do expediente de hoje. Retomaremos os trabalhos segunda-feira, 20 de outubro de 2025, a partir das 9h30.
17/10/2025 - 16:33:46	Sistema	O fornecedor PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
17/10/2025 - 16:51:46	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
17/10/2025 - 16:52:18	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
20/10/2025 - 09:32:31	Pregoeiro	Bom dia, licitantes! Continuaremos o andamento do certame.
20/10/2025 - 12:40:32	Pregoeiro	Informamos que a sessão está temporariamente suspensa para o almoço. Retornaremos às 14h10 de hoje.
20/10/2025 - 14:29:03	Pregoeiro	Boa tarde! Vamos continuar com o certame.
20/10/2025 - 15:42:53	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
20/10/2025 - 15:44:41	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI teve sua proposta aceita no lote 0001.
20/10/2025 - 15:46:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2025 às 15:56.
20/10/2025 - 15:47:15	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2025 - 15:47:59	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2025 - 15:49:04	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2025 - 15:49:41	Sistema	O fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2025 - 16:01:22	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
20/10/2025 - 16:01:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2025 às 16:11.
20/10/2025 - 16:11:16	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
20/10/2025 - 16:45:34	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 23/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 29/10/2025 às 23:59.
23/10/2025 - 18:56:57	Sistema	O fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
23/10/2025 - 20:08:47	Sistema	O fornecedor MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
23/10/2025 - 23:00:53	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o lote 0001.
23/10/2025 - 23:22:50	Sistema	O fornecedor CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o lote 0001.
28/10/2025 - 09:24:05	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
28/10/2025 - 09:25:44	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
28/10/2025 - 09:26:29	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
28/10/2025 - 09:27:36	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o lote 0001.
25/11/2025 - 17:13:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATORIO_DO_PREGOEIRO_assinado.pdf) em 25/11/2025 às 17:13.
25/11/2025 - 17:14:36	Pregoeiro	Segue o relatório do pregoeiro em resposta aos recursos.
25/11/2025 - 17:21:28	Pregoeiro	SEGUE O LINK PARA ACESSOS AO RELATÓRIO: https://davinopolis.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/16421.pdf



25/11/2025 - 17:21:48	Pregoeiro	https://davinopolis.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/16421.pdf
26/11/2025 - 09:37:03	Sistema	Os recursos do lote 0001 foram encaminhados para julgamento.
26/11/2025 - 15:21:41	Sistema	ANA PAULA SILVA LIMA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI, conforme justificativa registrada no sistema.
26/11/2025 - 15:21:41	Sistema	Justificativa: O recurso da empresa FEITOSA CONSTRUTORA não impugna atos atribuíveis à empresa vencedora, limitando-se a apontamentos contra atos da Comissão Permanente de Licitação, o que não compromete a validade do julgamento nem a habilitação da vencedora.
26/11/2025 - 15:25:41	Sistema	ANA PAULA SILVA LIMA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, conforme justificativa registrada no sistema.
26/11/2025 - 15:25:41	Sistema	Justificativa: O recurso da empresa MP EMPREENDIMENTOS EIRELI sobre ausência de declaração de índices contábeis é infundado, pois os balanços apresentados contêm os índices exigidos, assinados por contador habilitado.
26/11/2025 - 15:27:03	Sistema	ANA PAULA SILVA LIMA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
26/11/2025 - 15:27:03	Sistema	Justificativa: O recurso da empresa CATTO EMPREENDIMENTOS baseia-se na alegação de invalidade das assinaturas digitalizadas. No entanto, a Lei nº 14.063/2020 autoriza expressamente o uso de assinaturas eletrônicas simples, desde que acompanhadas de declaração de ciência.
26/11/2025 - 15:29:44	Sistema	ANA PAULA SILVA LIMA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
26/11/2025 - 15:29:44	Sistema	Justificativa: O recurso da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA se fundamenta na ausência de CAO, documento não previsto como obrigatório no edital. Exigir sua apresentação agora violaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18, I da 14.133/21).
26/11/2025 - 15:30:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/11/2025 - 15:32:58	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por ANA PAULA SILVA LIMA.
26/11/2025 - 15:33:10	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por ANA PAULA SILVA LIMA.

Waldeir Pinheiro Costa

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Pregoeiro

Jose Arivan Moura Sousa

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Apoio

Maria Odília Rabelo dos Anjos

MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS

Apoio



Página 19 de 19



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Davinópolis
 Prefeitura Municipal de Davinópolis
 Pregão Eletrônico - PMD 016/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/09/2025 16:02	25/09/2025 17:00	06/10/2025 23:59	09/10/2025 07:00	09/10/2025 08:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)	6.851,59	12	MÊS	Homologado	Menor Preço
	0002	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	38,82	1.920	h	Homologado	Menor Preço
	0003	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	30,55	13.440	h	Homologado	Menor Preço
	0004	EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	341,07	7.680	h	Homologado	Menor Preço
	0005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	164,54	960	h	Homologado	Menor Preço
	0006	VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	38,82	960	h	Homologado	Menor Preço
	0007	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	30,55	48.000	h	Homologado	Menor Preço
	0008	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	102,00	300	h	Homologado	Menor Preço
	0009	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	297,22	30	UN	Homologado	Menor Preço
	0010	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	7,01	3.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0011	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	2,58	20.000	KG	Homologado	Menor Preço
	0012	VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	57,90	180	UN	Homologado	Menor Preço
	0013	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	13,70	348	PAR	Homologado	Menor Preço



0014	ENXADA ESTREITA, EM ACO. 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	95,42	100 UN	Homologado	Menor Preço
0015	CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	30,55	11.520 h	Homologado	Menor Preço
0016	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	102,00	300 h	Homologado	Menor Preço
0017	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	297,22	6 UN	Homologado	Menor Preço
0018	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	7,01	2.000 UN	Homologado	Menor Preço
0019	VASSOURA 40 CM COM CABO - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	57,90	36 UN	Homologado	Menor Preço
0020	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	13,70	72 PAR	Homologado	Menor Preço
0021	ENXADA ESTREITA, EM ACO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	95,42	6 UN	Homologado	Menor Preço
0022	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	3,50	5.760 h	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		5.407.409,52			

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, competitividade e busca da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/21, e no entendimento consolidado do TCU.

O objeto da licitação — serviços de limpeza pública urbana — insere-se em mercado competitivo, com potenciais licitantes que apresentam distintas estruturas de custos, tecnologias e níveis de eficiência. A divulgação prévia do orçamento poderia gerar o efeito de "ancoragem", levando os participantes a formular propostas próximas ao valor de referência da Administração, em vez de basearem-se em seus custos reais, reduzindo a possibilidade de economia para o Município.

A jurisprudência do TCU já reconhecia, antes da Lei nº 14.133/21, que o sigilo do orçamento até a fase de lances não viola o princípio da publicidade, mas constitui instrumento legítimo para ampliar a competitividade. No Acórdão nº 1698/2012-Plenário, destacou-se que a manutenção do sigilo é medida salutar.

A nova lei reforça que o orçamento sigiloso é prerrogativa da Administração para assegurar maior vantajosidade, pois: (a) estimula propostas genuínas, baseadas na eficiência de cada concorrente; (b) amplia as chances de valores inferiores ao estimado, otimizando recursos públicos; e (c) mitiga riscos de conluio ou alinhamento de preços, já que os participantes desconhecem o parâmetro de referência.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2025 - 15:53	EDITAL PE 016-2025.pdf
25/11/2025 - 17:13	RELATORIO_DO_PREGOEIRO_assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/10/2025 - 16:05:03	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2025 - 16:51:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PMD 016/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.794.268/0001-57 - Endereço: Avenida Waldemar Mota e Silva - CEP: 65935000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 8483-1153

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	--------	-------------------	------------	--------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.					
0001	ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)	N/C	N/C	12 MÊS	R\$ 6.587,41	R\$ R\$ 79.048,92
0002	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	N/C	N/C	1.920 h	R\$ 37,44	R\$ R\$ 71.884,80
0003	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	N/C	N/C	13.440 h	R\$ 26,52	R\$ R\$ 356.428,80
0004	EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	N/C	N/C	7.680 h	R\$ 220,76	R\$ R\$ 1.695.436,80
0005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	N/C	N/C	960 h	R\$ 110,46	R\$ R\$ 106.041,60
0006	VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)	SEM DEFINIÇÃO	SEM DEFINIÇÃO	960 h	R\$ 37,44	R\$ R\$ 35.942,40
0007	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	N/C	N/C	48.000 h	R\$ 26,52	R\$ R\$ 1.272.960,00
0008	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 -VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	N/C	N/C	300 h	R\$ 73,01	R\$ R\$ 21.903,00
0009	CARRINHO DE MAO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	N/C	N/C	30 UN	R\$ 180,97	R\$ R\$ 5.429,10
0010	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	N/C	N/C	3.000 UN	R\$ 4,25	R\$ R\$ 12.750,00
0011	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	A DEFINIR	A DEFINIR	20.000 KG	R\$ 1,56	R\$ R\$ 31.200,00
0012	VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	A DEFINIR	A DEFINIR	180 UN	R\$ 35,24	R\$ R\$ 6.343,20
0013	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Luva Raspa de Couro Cano Curto	Aluvak	348 PAR	R\$ 8,32	R\$ R\$ 2.895,36
0014	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	100 UN	R\$ 58,09	R\$ R\$ 5.809,00



0015	CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	N/C	N/C	11.520 h		R\$ 26,52	R\$ R\$ 305.510,40
0016	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	N/C	N/C	300 h		R\$ 73,01	R\$ R\$ 21.903,00
0017	CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG. PNEU COM CAMARA - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	CARRO DE MÃO (45 a 65 L, -100 kg CARGA)	TRAMONTINA	6 UN		R\$ 180,97	R\$ R\$ 1.085,82
0018	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Saco Rafia Multiuso Entulho 60x90cm	PLASTISACO	2.000 UN		R\$ 4,25	R\$ R\$ 8.500,00
0019	VASSOURA 40 CM COM CABO - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	A DEFINIR	A DEFINIR	36 UN		R\$ 35,24	R\$ R\$ 1.268,64
0020	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO	Aluvak	72 PAR		R\$ 8,32	R\$ R\$ 599,04
0021	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - CAPINA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	6 UN		R\$ 58,09	R\$ R\$ 348,54
0022	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	A DEFINIR	A DEFINIR	5.760 h		R\$ 2,13	R\$ R\$ 12.268,80
TOTAL DO LOTE							R\$ 4.055.557,22
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.055.557,22	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Dedaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Dedaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Dedaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Dedaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Dedaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Dedaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ADMINISTRAÇÃO: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (GERENTE DE OPERAÇÕES)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:18:54	N/C	N/C	12	R\$4.142,14	R\$ 49.705,68	Sim
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 18:00:54	N/C	N/C	12	R\$6.801,28	R\$ 81.615,36	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:28:46	N/C	N/C	12	R\$6.799,02	R\$ 81.588,24	Sim



BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:14:37	N/C	N/C	12	RS6.000,00	RS 72.000,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:08	N/C	N/C	12	RS10.000,00	RS 120.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:13:02	N/C	N/C	12	RS5.346,32	RS 64.155,84	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	12	RS4.800,00	RS 57.600,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:46:23	N/C	N/C	12	RS6.103,53	RS 73.242,36	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: MÃO DE OBRA - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:51:42	N/C	N/C	1.920	R\$38,54	RS 73.996,80	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:28:52	N/C	N/C	1.920	R\$38,54	RS 73.996,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:36	N/C	N/C	1.920	RS1.000,00	RS 1.920.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:19:17	N/C	N/C	1.920	R\$23,48	RS 45.081,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:32:35	N/C	N/C	1.920	R\$49,83	RS 95.673,60	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:13:53	N/C	N/C	1.920	R\$30,24	RS 58.060,80	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	1.920	R\$21,90	RS 42.048,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:47:11	N/C	N/C	1.920	R\$34,86	RS 66.547,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:01	N/C	N/C	13.440	R\$30,34	RS 407.769,60	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:29:25	N/C	N/C	13.440	R\$29,74	RS 399.705,60	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:30:59	N/C	N/C	13.440	R\$700,00	RS 9.408.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:19:42	N/C	N/C	13.440	R\$18,48	RS 248.371,20	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:33:30	N/C	N/C	13.440	R\$49,83	RS 669.715,20	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:14:22	N/C	N/C	13.440	R\$22,36	RS 300.518,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	13.440	R\$15,00	RS 201.600,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:47:39	N/C	N/C	13.440	R\$25,51	RS 342.854,40	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE



SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:22	N/C	N/C	7.680	R\$329,99	R\$ 2.534.323,20	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:30:07	N/C	N/C	7.680	R\$317,08	R\$ 2.435.174,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:31:55	N/C	N/C	7.680	R\$1.000,00	R\$ 7.680.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:20:49	N/C	N/C	7.680	R\$200,98	R\$ 1.543.526,40	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:03:37	N/C	N/C	7.680	R\$38,00	R\$ 291.840,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:15:04	N/C	N/C	7.680	R\$286,14	R\$ 2.197.555,20	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	7.680	R\$310,00	R\$ 2.380.800,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:48:27	N/C	N/C	7.680	R\$275,69	R\$ 2.117.299,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF 06/2014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:52:44	N/C	N/C	960	R\$163,09	R\$ 156.566,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 08:32:57	N/C	N/C	960	R\$153,74	R\$ 147.590,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:32:16	N/C	N/C	960	R\$1.200,00	R\$ 1.152.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:21:26	N/C	N/C	960	R\$99,33	R\$ 95.356,80	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:00:28	N/C	N/C	960	R\$300,00	R\$ 288.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:15:35	N/C	N/C	960	R\$134,00	R\$ 128.640,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	960	R\$150,00	R\$ 144.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:50:26	N/C	N/C	960	R\$140,03	R\$ 134.428,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - MÃO DE OBRA: ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SUPERVISOR)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:55:33	Serviço	Serviço	960	R\$38,54	R\$ 36.998,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:31:15	SEM DEFINIÇÃO	SEM DEFINIÇÃO	960	R\$38,54	R\$ 36.998,40	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:32:37	-	-	960	R\$700,00	R\$ 672.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:40:56	PADRÃO	KIDS MALHAS	960	R\$23,46	R\$ 22.521,60	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:40:10	ENCARREGADO	SUPERVISOR	960	R\$49,83	R\$ 47.836,80	Sim

Comissão Permanente de Contratação
 Fls: 233
 Rubrica



RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:16:10	SERVIÇOS	SERVIÇOS	960	R\$30,24	R\$ 29.030,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	960	R\$21,90	R\$ 21.024,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:51:25	supervisor	supervisor	960	R\$34,66	R\$ 33.273,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:03	N/C	N/C	48.000	R\$30,34	R\$ 1.456.320,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:06:38	N/C	N/C	48.000	R\$29,74	R\$ 1.427.520,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:03	N/C	N/C	48.000	R\$500,00	R\$ 24.000.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:43:00	N/C	N/C	48.000	R\$18,46	R\$ 886.080,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:37:57	N/C	N/C	48.000	R\$49,83	R\$ 2.391.840,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:16:37	N/C	N/C	48.000	R\$22,36	R\$ 1.073.280,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	48.000	R\$15,00	R\$ 720.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:52:14	N/C	N/C	48.000	R\$25,51	R\$ 1.224.480,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015 -VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:18	N/C	N/C	300	R\$99,90	R\$ 29.970,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 13:33:07	N/C	N/C	300	R\$96,17	R\$ 28.851,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:21	N/C	N/C	300	R\$1.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:47:26	N/C	N/C	300	R\$60,48	R\$ 18.144,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 11:14:06	N/C	N/C	300	R\$500,00	R\$ 150.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:17:19	N/C	N/C	300	R\$84,18	R\$ 25.254,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	não se aplica	não se aplica	300	R\$80,00	R\$ 24.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:52:49	N/C	N/C	300	R\$94,14	R\$ 28.242,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG, PNEU COM CAMARA - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
								234



PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:34	N/C	N/C	30	R\$269,32	R\$ 8.079,60	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:12:39	N/C	N/C	30	R\$273,91	R\$ 8.217,30	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:34:38	N/C	N/C	30	R\$800,00	R\$ 24.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	08/10/2025 - 23:23:22	N/C	N/C	30	R\$164,03	R\$ 4.920,90	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:39:56	N/C	N/C	30	R\$250,00	R\$ 7.500,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:17:53	N/C	N/C	30	R\$249,08	R\$ 7.472,40	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	EXTRAFORTE	TRAMONTINA	30	R\$260,00	R\$ 7.800,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:53:25	N/C	N/C	30	R\$225,39	R\$ 6.761,70	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), 60 X 90 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:56:46	N/C	N/C	3.000	R\$6,82	R\$ 20.460,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:13:08	N/C	N/C	3.000	R\$6,45	R\$ 19.350,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:35:00	N/C	N/C	3.000	R\$400,00	R\$ 1.200.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 18:54:17	N/C	N/C	3.000	R\$4,28	R\$ 12.840,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 09:40:40	N/C	N/C	3.000	R\$39,73	R\$ 119.190,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:18:24	N/C	N/C	3.000	R\$4,02	R\$ 12.060,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	Sacos Ráfia	Center oriente	3.000	R\$5,00	R\$ 18.000,00	Sim
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	09/10/2025 - 01:53:59	N/C	N/C	3.000	R\$5,31	R\$ 15.930,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001-87	06/10/2025 - 17:57:01	Serviço	Serviço	20.000	R\$2,60	R\$ 52.000,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	07/10/2025 - 09:14:34	A DEFINIR	A DEFINIR	20.000	R\$2,38	R\$ 47.600,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	07/10/2025 - 15:35:17	-	-	20.000	R\$300,00	R\$ 6.000.000,00	Sim
CATTO EMPREENDIMENTOS LTDA*	43.242.835/0001-60	07/10/2025 - 19:04:47	PADRÃO	MAIS CAL	20.000	R\$1,58	R\$ 31.600,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	08/10/2025 - 10:52:35	SUPER CAL ADITIVADA	HIDRACOR	20.000	R\$13,00	R\$ 260.000,00	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001-34	08/10/2025 - 17:18:50	SERVIÇOS	SERVIÇOS	20.000	R\$1,82	R\$ 36.400,00	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*	18.579.886/0001-35	08/10/2025 - 21:40:38	CAL PARA PINTURA	FORTEX	20.000	R\$2,10	R\$ 42.000,00	Sim



MP EMPRESSEMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:54:48	calfix	calfix	20.000	R\$1,93	R\$ 38.600,00	Sim
--	------------------------	--------------------------	--------	--------	--------	---------	---------------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0012 - VASSOURA 40 CM COM CABO - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:57:18	Serviço	Serviço	180	R\$57,48	R\$ 10.346,40	Não
NASCIMENTO SILVA EMPRESSEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:15:47	A DEFINIR	A DEFINIR	180	R\$53,36	R\$ 9.604,80	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:35:40	-	-	180	R\$500,00	R\$ 90.000,00	Sim
CATTO EMPRESSEMENTOS LTDA*	43.242.835/0001- 60	07/10/2025 - 19:12:54	PELO SINTÉTICO	FILHOS DO REI	180	R\$35,00	R\$ 6.300,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001- 99	08/10/2025 - 09:55:37	VASSOURA TIPO GARI DE NYLON 40 CM	ODIM	180	R\$39,73	R\$ 7.151,40	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001- 34	08/10/2025 - 17:19:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	180	R\$53,72	R\$ 9.669,60	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRESSEMENTOS LTDA*	18.579.886/0001- 35	08/10/2025 - 21:40:38	VASSOURA GARI	MULTILAR	180	R\$48,00	R\$ 8.640,00	Sim
MP EMPRESSEMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:55:23	piaçanil	piaçanil	180	R\$23,07	R\$ 4.152,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM) - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:57:45	Serviço	Serviço	348	R\$13,42	R\$ 4.670,16	Não
NASCIMENTO SILVA EMPRESSEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:22:58	Luva Raspa de Couro Cano Curto	Aluvak	348	R\$12,62	R\$ 4.391,76	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:36:04	-	-	348	R\$300,00	R\$ 104.400,00	Sim
CATTO EMPRESSEMENTOS LTDA*	43.242.835/0001- 60	07/10/2025 - 19:22:05	CANO CURTO 7 CM	GM COUROS	348	R\$8,19	R\$ 2.850,12	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001- 99	08/10/2025 - 10:01:07	CA: 37.086 LUVA EM COURO EM RASPA	VALCAN	348	R\$39,73	R\$ 13.826,04	Sim
RIGOR TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	28.049.973/0001- 34	08/10/2025 - 17:19:47	SERVIÇOS	SERVIÇOS	348	R\$15,76	R\$ 5.484,48	Não
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPRESSEMENTOS LTDA*	18.579.886/0001- 35	08/10/2025 - 21:40:38	LUVA RASPA	VALCAN	348	R\$11,00	R\$ 3.828,00	Sim
MP EMPRESSEMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001- 00	09/10/2025 - 01:56:02	CA 26749 LUVEQ	CA 26749 LUVEQ	348	R\$10,31	R\$ 3.587,88	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - ENXADA ESTREITA, EM AÇO, 25 X 23 CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	25.027.373/0001- 87	06/10/2025 - 17:58:07	Serviço	Serviço	100	R\$86,47	R\$ 8.647,00	Não
NASCIMENTO SILVA EMPRESSEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	07/10/2025 - 09:25:21	Enxada estreita, em aço, 25 x 23 cm	TRAMONTINA	100	R\$87,94	R\$ 8.794,00	Sim
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001- 54	07/10/2025 - 15:36:55	-	-	100	R\$300,00	R\$ 30.000,00	Sim

